

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 11 de março de 2025 Ano X | Edição nº 2062 Página 1 de 50

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	<u>9</u>
Licitações e Contratos	g
Aditivos / Aditamentos / Supressões	<u>c</u>
Terceiro Setor	<u>g</u>
Extrato - Termo Aditivo	<u>c</u>
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Tributos arrecadados	10
Ralancos/halancetes	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 2 de 50

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI № 3.949, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha e dá providências correlatas.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 05/03/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Guardiã Maria da Penha, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal de Borborema.

Parágrafo único. A aplicação das ações de base do Projeto Guardiã Maria da Penha será realizada pela Guarda Civil Municipal, de forma articulada com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

- **Art. 2º** São diretrizes do Projeto Guardiã Maria da Penha:
- I prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;
- Il- monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;
- III promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência por guardas civis especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.
- **Art. 3º** O Projeto Guardiã Maria da Penha será aplicado pela Guarda Civil Municipal.
- § 1º A coordenação, o planejamento, a implementação e o monitoramento do projeto dar-se-ão de forma articulada entre a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência Municipal de Negócios Jurídicos e de Segurança Pública e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
- § 2° A operacionalização das ações do Projeto, a partir do planejamento mencionado no § 1° deste artigo, será realizado pelo Comando da Guarda Municipal de Borborema.
- § 3º Caberá à Superintendência Municipal de Desenvolvido Social definir as diretrizes para o atendimento às usuárias do Projeto, em consonância com as referências e normas preestabelecidos pela Patrulha Maria da Penha, protocolo municipal, para atendimento às mulheres vítimas de violência.

- § 4º Caberá à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social prover o apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao funcionamento do Projeto.
- § 5º A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- **Art. 4º** O Projeto Guardiã Maria da Penha será executado através das ações preestabelecidas no Programa Patrulha Maria da Penha, de comum acordo entre o Ministério Público e as Superintendências Municipais de Desenvolvimento Social e de Negócios Jurídicos e de Segurança Pública, e também mediante as seguintes ações:
- I visitas domiciliares periódicas e acompanhamento pela Guarda Civil Municipal dos casos selecionados;
- II verificação do cumprimento das medidas protetivas deferidas e adoção das medidas cabíveis no caso de seu descumprimento;
- III capacitação permanente de guardas civis municipais envolvidos nas ações;
- IV realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

Parágrafo único. Os encaminhamentos previstos no inciso I do "caput" deste artigo ocorrerão mediante a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, ajustes ou instrumentos congêneres com a Prefeitura Municipal.

- **Art. 5º** Para a execução do Projeto Guardiã Maria da Penha poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados e de outros Municípios, bem assim com consórcios públicos e entidades privadas.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas por meio das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025.
- **Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

LEI № 3.950, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera e consolida a Lei Municipal nº 3.189, de 11 de dezembro 2017, que institui o Programa Municipal de Cooperação e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 3 de 50

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 05/03/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º A presente lei altera e consolida a Lei Municipal nº 3.189, 11 de dezembro de 2017, que institui o Programa Municipal de Cooperação, destinado a promover condições para estimular e apoiar a iniciativa privada, em regime de parceria com a Administração Municipal, visando a cooperação com o poder público, observadas as diretrizes da eficiência no cumprimento de suas finalidades, o respeito aos interesses e direitos de terceiros e dos agentes privados interessados e incumbidos da sua execução e, ainda, as responsabilidades social e ambiental.
- Art. 2º A cooperação consiste na cessão de máquinas, veículos, operadores, materiais e serviços, bem como no planejamento e na execução de obras, serviços, construções, reformas, melhoramentos, manutenções, conservações, ampliações, infraestrutura pública e outras ações e atividades correlatas.

Parágrafo único. Nos termos de cooperação que envolvam execução integral de obra ou de serviço pela iniciativa privada, serão de responsabilidade exclusiva do cooperante as obrigações assumidas, sejam de natureza contratual, fiscal, trabalhista e previdenciária e ainda as eventuais ações judiciais.

- Art. 3º Para a consecução dos objetivos de que trata esta lei, fica o Município de Borborema autorizado a receber doação de bens em geral, podendo, para tanto, celebrar o respectivo Termo de Cooperação ou instrumento jurídico correlato.
- Art. 4º O cooperante será o único responsável pela cessão dos bens ou realização dos serviços descritos no respectivo termo de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes de sua execução, sem qualquer ônus para o Município de Borborema, exceto nos casos previstos nesta lei, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, decorrente do ajuste.
- § 1º Fica vedada gualguer forma de remuneração ou vantagem ao parceiro privado que aderir ao Programa Municipal de Cooperação de que trata esta lei.
- § 2º A Administração Pública poderá oferecer o apoio logístico necessário para a consecução dos objetivos propostos.
- § 3º A seu critério, o cooperante poderá contratar empresas especializadas para a execução do objeto do Termo de Cooperação.
- Art. 5º Na hipótese em que o Termo de Cooperação envolver obras ou investimento de responsabilidade exclusiva do Município, este poderá contribuir, parcialmente, na sua implementação, respeitada a sua disponibilidade orçamentária, normas gerais e específicas que regem a Administração Pública, mediante

disponibilização de mão de obra, materiais ou equipamentos.

- § 1º A cooperação parcial da Administração Pública somente será possível quando houver comprovação da prevalência do interesse da coletividade sobre o privado.
- § 2º A responsabilidade e obrigação da Administração Pública será compatível com sua participação no termo.
- Art. 6º O acompanhamento e fiscalização da execução das obras ou serviços previstos no Termo de Cooperação será realizado por órgão ou entidade designada pela Prefeitura, garantindo o cumprimento dos termos acordados
- Art. 7º A celebração do Termo de Cooperação será precedida de análise de viabilidade técnica, econômica e jurídica, devendo observar os seguintes princípios:
- I interesse público, garantindo que as ações sejam vantajosas para a coletividade;
- II transparência, com ampla divulgação e acompanhamento do processo;
- III eficiência, visando a otimização dos recursos públicos e privados.

Parágrafo único. As propostas de cooperação serão autuadas na forma de procedimento administrativo interno.

Art. 8º Não será permitida nos locais e prédios beneficiados a colocação pelo cooperador privado de elementos de publicidade de qualquer espécie, podendo somente constar o seu nome ou logomarca da empresa, conforme modelo definido em decreto.

Parágrafo único. Não configura publicidade a menção escrita de mero agradecimento ao cooperador privado, cuja placa terá as dimensões máximas de 50cm x 100cm, não podendo o enunciado ser maior do que 30% (trinta por cento) da área total da placa.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por decreto, estabelecendo, complementarmente, as condições necessárias para a implementação do termo.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

..... **LEI № 3.951, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a Lei Municipal nº 3.802, de 16 de outubro de 2023, que institui diária especial por atividade complementar aos servidores públicos integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 4 de 50

Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 05/03/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.802, de 16 de outubro de 2023, que institui Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) aos servidores públicos do Quadro da Guarda Civil Municipal do Município de Borborema, para prestar serviços de resgate e salvamento na Prainha Municipal.

Art. 2º O *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 3.802, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A DEAC corresponderá ao exercício de 10 (dez) horas de atividade operacional, fora da jornada ordinária de trabalho a que está submetido o servidor, observado o limite mensal de, no máximo, 10 (dez) diárias, com intervalo de 1 (um) hora, durante o período, para refeição ou descanso".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

LEI № 3.952, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar convênio celebrado com a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, objetivando o repasse financeiro e a ampliação de metas de atendimento médicohospitalar de média e alta complexidade, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 05/03/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Borborema autorizado a celebrar termo aditivo ao Convênio nº 03/2022, assinado em 28 de dezembro de 2022, com Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, inscrita no CNPJ. sob o nº 51.807.535/0001-00, autorizado pela Lei Municipal nº 3.727, de 28 de novembro de 2022, que tem por objeto a assistência à saúde da população na área de média e alta complexidade.

Parágrafo único. O termo aditivo terá por objetivo possibilitar a ampliação de metas quantitativas contidas no Plano de Trabalho ao qual vincula o instrumento celebrado.

Art. 2º. Para concretizar a alteração da parceria, o Município fica autorizado a repassar contrapartida financeira de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujos recursos financeiros são vinculados à Tabela SUS Paulista a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º. Para o atendimento das despesas, o Poder Executivo fica autorizado a abrir, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 385

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 4º. O crédito será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

.....

Superintendente Municipal de Administração

Município de Borborema - SP



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 5 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200 www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI Nº 3.953, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 3.644/2022, que "Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Bolsa Transporte constante no Plano Plurianual do município de Borborema para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências."

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 05/03/2025 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.644/2022, que "Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Bolsa Transporte constante no Plano Plurianual do município de Borborema para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências."
 - Art. 2º. Fica acrescido o art. 1º-A à Lei Municipal nº 3.644/2022, com a seguinte redação:
 - "**Art. 1º-A.** Para fins desta Lei, considera-se grupo de alunos: o conjunto único e indivisível formado por todos os alunos matriculados na mesma cidade de destino, conforme a lista formalizada pela Superintendência Municipal de Educação."
- **Art. 3º.** Fica alterado o inciso II do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.644/2022, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. ...

...

II – estudantes matriculados em Araraquara que terão o transporte executado ou terceirizado pelo Município:

.."

- **Art. 4º.** Fica alterado o *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 3.644/2022, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 4º. O pagamento da "Bolsa Transporte", nos termos do art. 2º desta Lei, será efetuado diretamente a cada aluno, a seu representante legal em caso de menor de idade ou ao coordenador devidamente nomeado pelo grupo de alunos, quando o caso, mediante instrumento de procuração com poderes específicos para o recebimento do benefício de que trata esta Lei, e ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês subsequente por meio de chave PIX ou de cheque, nos valores fixados na forma estabelecida nesta Lei, correspondentes ao mês anterior, podendo, ainda, excepcionalmente, abranger período superior ou inferior para fins de adequação ao calendário escolar."
- **Art. 5º.** Fica alterado o art. 9º da Lei Municipal nº 3.644/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - **Art. 9º**. O Programa atenderá aos estudantes que viajarem para as localidades especificadas, no valor e na forma constantes dos Anexos I e II desta Lei.
 - § 1º. Para as instituições de ensino localizadas na cidade de Araraquara, o transporte será gratuito e executado ou terceirizado pelo Município.

1



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 6 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200 www.borborema.sp.gov.br — administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

- § 2º. Para as instituições de ensino localizadas nas cidades de Bauru e Catanduva, o valor da "Bolsa Transporte" será atribuído ao grupo de alunos, nos termos do Anexo II desta Lei.
- § 3º. No caso do § 2º deste artigo:
- I o valor fixado no Anexo II, desta Lei, não sofrerá acréscimo, durante o ano letivo, nas hipóteses de reajuste contratual ou aumento do número inicial de integrantes do grupo de alunos que implique no aumento do custo;
- II na hipótese de aumento do número inicial de integrantes do grupo de alunos que gerar a ampliação do meio de transporte e, consequentemente, o seu custo total, o valor que exceder ao fixado no Anexo II, desta Lei, será rateado entre o grupo;
- III na hipótese de decréscimo do número inicial de integrantes que implique na alteração do tipo de transporte, caberá à Superintendência Municipal de Educação a revisão e a readequação do valor fixado no Anexo II, desta Lei, ao novo formato;
- IV na hipótese de negativa do grupo em aceitar novos integrantes e proceder ao rateio do valor na condição do inciso I deste parágrafo, o benefício será suspenso.
- **§ 4º.** Para as instituições localizadas nas cidades indicadas no Anexo I, desta lei, o valor da "Bolsa Transporte" será atribuído individualmente por aluno.
- **§ 5º.** Anualmente, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo projeto de lei determinando as linhas e os valores constantes do Anexo desta Lei relativos ao ano letivo subsequente, situação em que serão mantidas as regras preconizadas nesta Lei." (NR)
- **Art. 6º.** Para o ano letivo de 2025, o valor do auxílio é o constante dos Anexos I e II desta Lei, conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 3.644/2022.
- **Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no planejamento orçamentário do Município, suplementadas nos termos da legislação vigente.
- **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, desde que cumpridas as exigências legais pelos beneficiários.
 - Parágrafo único. O pagamento será proporcional aos dias letivos, mediante comprovação.
 - **Art. 9º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

2



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 7 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200 www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI Nº 3.953, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE LOCALIDADES E DE VALORES

Cidade		o mensal total por aluno	Número inicial de alunos	inicia	unitário mensal al estimado do a Transporte" - (R\$)	Tran	total estimado do "Bolsa esporte" para o etivo (9 meses) - (R\$)
Araraquara		-	78		-		-
Garça	R\$	650,00	3	R\$	1.950,00	R\$	17.550,00
Ibitinga	R\$	500,00	7	R\$	3.500,00	R\$	31.500,00
Itapolis	R\$	300,00	-		-		-
Jau	R\$	650,00	1	R\$	650,00	R\$	5.850,00
Novo Horizonte - Diurno	R\$	300,00	36	R\$	10.800,00	R\$	97.200,00
Novo Horizonte - Noturno	R\$	300,00	2	R\$	600,00	R\$	5.400,00
Taquaritinga	R\$	650,00	2	R\$	1.300,00	R\$	11.700,00
					Total	R\$	169.200,00

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

3





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 8 de 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200 www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI Nº 3.953, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE LOCALIDADES E DE VALORES

Cidade	l	-		total para o ano
	V	/alor mensal	let	tivo (9 meses)
Bauru	R\$	26.000,00	R\$	234.000,00
Catanduva	R\$	30.000,00	R\$	270.000,00
Total	R\$	56.000,00	R\$	504.000,00

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 9 de 50

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95

Decretos

DECRETO Nº 6.714, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.952, de 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização na Lei Municipal n^{o} 3.952, de 10 de março de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.369,21 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 385

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 003/2024 - Processo Licitatório nº:117/2024

Termo Aditivo 01 ao Contrato 96/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ Nº 65.060.782/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DO ESTÁDIO SEBASTIÃO RICARDO - CAMPO DO CRUZEIRO COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N° 09032022-021963. Objeto do Termo Aditivo: O acréscimo no valor Acréscimo no valor de R\$ 19.128,84 (dezenove mil cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento) sobre valor contratado, visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original e prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 01/03/2025 e término em 31/05/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 3 ao Convênio no 05/2024. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R\$ 14.617,29 (catorze mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R\$ 6.119.918,12 (seis milhões e cento e dezenove mil e novecentos e dezoito reais e doze centavos). Data da assinatura: 7 de março de 2025. Borborema/SP, 10 de março de 2025. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 10 de 50

Exercício: 2025

1/2

Arrecadação até

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95

Página:

Previsão Atual.

Previsão Inicial

900.000,00

40.000,00

71.850.000,00

900.000,00

40.000,00

71.850.000,00

478.186,96

11.651.277,53

5.992,70

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 28/02/2025 Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.700.000,00	15.700.000,00	1.586.320,06
IMPOSTOS	14.170.000,00	14.170.000,00	1.398.679,57
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	37.236,44
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	297.420,07
1113.03.1.1.00.00 - IRRF - TRABALHO	2.100.000,00	2.100.000,00	366.497,4
1113.03.4.1.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00	500.000,00	40.657,2
1114.51.1.1.01.00 - ISSON - PRINCIPAL	4.200.000,00	4.200.000,00	514.998,5
1114.51.1.1.02.00 - ISSON - SIMPLES NACIONAL	500.000,00	500.000.00	61.844,5
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	40.000,00	4.557,4
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	40.000,00	40.000,00	1.368,8
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO	200.000,00	200.000,00	3.055,2
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	100.000,00	100.000,00	9.479,0
1121.01.0.1.99.00 - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	1.621,0
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	620.000,00	620.000,00	56.442,6
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	330.000,00	330.000,00	3.500,9
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	10.000,00	10.000,00	0,0
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.025.000,00	1.025.000,00	118.874,7
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	700.000,00	700.000,00	78.475,7
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	0,3
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	80.000,00	80.000,00	6.588,9
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	80.000,00	80.000,00	11.220,2
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	160.000,00	160.000,00	22.589,3
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	505.000,00	505.000,00	68.765,7
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	2.570,4
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300.000,00	300.000,00	42.358,5
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,0
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,0
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	1.202,1
1114.51.1.4.00.00 - ISSON - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	4.330,0
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	232,6
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	40.000,00	40.000,00	8.050,7
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	397,2
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	60.000,00	60.000,00	9.623,9
TRANSFERÊNCIAS	69.530.000,00	69.530.000,00	12.579.670,4
FEDERAIS	33.800.000,00	33.800.000,00	5.621.009,2
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	30.000.000,00	30.000.000,00	5.607.026,8
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,0
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.300.000,00	1.300.000,00	13.982,4
ESTADUAIS	35.730.000,00	35.730.000,00	6.958.661,2
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE - ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	4.531.658,0
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.390.934,7
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE - IPI	200.000,00	200.000,00	29.963,4
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE - CIDE	30.000,00	30.000,00	6.104,9
OTAL DAS RECEITAS	85.230.000,00	85.230.000,00	14.165.990,5
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	13.380.000,00	13.380.000,00	2.514.713,0
FEDERAIS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.124.201,7
9100.00.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	1.121.405,3
9100.00.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	240.000,00	240.000,00	2.796,4
ESTADUAIS	7.140.000,00	7.140.000,00	1.390.511,2
9100.00.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	906.331,5
9100 00 0 00 04 (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO ELINDER - IDVA	900,000,00	900,000,00	479 196 0

9100.00.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA

9100.00.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI

TOTAL LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 11 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 28/02/2025

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Previsão Inicial Discriminação do Exercício

Previsão Atual.

Arrecadação até

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95

2/2

do Exercício o Período

Exercício: 2025

Página:

BORBOREMA, 10 de Março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Total por Órgão

2.280.000.00

0.00 2.280.000.00 1.957.928.54

Ano X | Edição nº 2062

Página 12 de 50

Balanços/balancetes



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL Página: 1/27

																	-	9	
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTA	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUII	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	l iciia	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
CÂMARA MUNICIP	ÁL						'												
01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.031.0001.200	1 MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO																		
3.1.90.1	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	800.000,00	0,00	800.000,00	718.099,82	31.808,31	50.091,87	81.900,18	0,00	31.808,31	50.091,87	81.900,18	0,00	31.808,31	50.091,87	81.900,18	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	800.000,00	0,00	800.000,00	718.099,82	31.808,31	50.091,87	81.900,18	0,00	31.808,31	50.091,87	81.900,18	0,00	31.808,31	50.091,87	81.900,18	0,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 110	3	40.000,00	0,00	40.000,00	35.800,00	2.100,00	2.100,00	4.200,00	0,00	2.100,00	2.100,00	4.200,00	0,00	2.100,00	2.100,00	4.200,00	0,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	4	20.000,00	0,00	20.000,00	19.382,06	0,00	617,94	617,94	0,00	0,00	617,94	617,94	0,00	0,00	617,94	617,94	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	5	60.000,00	0,00	60.000,00	54.841,63	2.413,15	2.745,22	5.158,37	0,00	2.413,15	2.745,22	5.158,37	0,00	793,15	4.365,22	5.158,37	0,00
3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	6	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	7	100.000,00	0,00	100.000,00	45.652,83	52.715,18	1.631,99	54.347,17	38.470,40	7.762,57	8.114,20	15.876,77	38.470,40	7.762,57	8.114,20	15.876,77	0,00
3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	8	100.000,00	0,00	100.000,00	46.265,04	53.466,46	268,50	53.734,96	39.713,81	7.008,26	7.012,89	14.021,15	39.713,81	7.008,26	7.012,89	14.021,15	0,00
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	9	100.000,00	0,00	100.000,00	86.918,56	6.540,72	6.540,72	13.081,44	0,00	6.540,72	6.540,72	13.081,44	0,00	6.540,72	6.540,72	13.081,44	0,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	10	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	11	700.000,00	0,00	700.000,00	590.968,60	54.515,70	54.515,70	109.031,40	0,00	54.515,70	54.515,70	109.031,40	0,00	54.515,70	54.515,70	109.031,40	0,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	12	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora		:	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.957.928,54	203.559,52	118.511,94	322.071,46	78.184,21	112.148,71	131.738,54	243.887,25	78.184,21	110.528,71	133.358,54	243.887,25	0,00
Total por Unidade Orçamentária		:	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.957.928,54	203.559,52	118.511,94	322.071,46	78.184,21	112.148,71	131.738,54	243.887,25	78.184,21	110.528,71	133.358,54	243.887,25	0,00

243.887.25



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 13 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025 BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL Página:

DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	Diferenca

Despesa	Descrição	Fte. Rec.			DOTA	ÇÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença	
·	-	Aplic.	Ficila	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago	
PREFEITURA MUN 02 02.01 02.01.01	ICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL CHEFIA DO EXECUTIVO CHEFIA DO EXECUTIVO																			
	B MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO L VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	921.756,01	91.812,17	86.431,82	178.243,99	0,00	91.812,17	86.431,82	178.243,99	0,00	91.812,17	86.431,82	178.243,99	0,00	
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	180.000,00	0,00	180.000,00	155.498,37	12.368,33	12.133,30	24.501,63	12.133,30	12.368,33	12.133,30	24.501,63	0,00	0,00	12.368,33	12.368,33	12.133,30	
3.1.90.1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	3	75.000,00	0,00	75.000,00	65.391,54	5.038,32	4.570,14	9.608,46	0,00	5.038,32	4.570,14	9.608,46	0,00	5.038,32	4.570,14	9.608,46	0,00	
3.1.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	4	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.4	L CONTRIBUIÇÕES	1 110	5	10.000,00	0,00	10.000,00	2.961,10	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	7.038,90	0,00	;
3.3.90.1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	6	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.3) MATERIAL DE CONSUMO	1 110	7	40.000,00	0,00	40.000,00	34.174,43	4.830,00	995,57	5.825,57	3.750,14	1.000,00	1.652,57	2.652,57	3.173,00	1.000,00	1.075,43	2.075,43	577,14	
3.3.90.3	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	8	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	•
3.3.90.3	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	9	50.000,00	0,00	50.000,00	39.031,85	8.332,35	2.635,80	10.968,15	1.051,18	7.760,59	2.376,38	10.136,97	831,18	7.760,59	2.156,38	9.916,97	220,00	į
3.3.90.4	5 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	10	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	38.080,00	3.000,00	3.920,00	6.920,00	38.080,00	3.000,00	3.920,00	6.920,00	0,00	
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	11	10.000,00	1.000,00	11.000,00	780,50	1.849,00	8.370,50	10.219,50	8.370,50	0,00	4.749,00	4.749,00	5.470,50	0,00	1.849,00	1.849,00	2.900,00	
	# MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE) MATERIAL DE CONSUMO	1 110	12	10.000,00	0,00	10.000,00	8.217,10	0,00	1.782,90	1.782,90	1.782,90	0,00	0,00	0,00	1.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	13	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.3	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	14	10.000,00	0,00	10.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	:
3.3.90.4	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	15	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			1.560.000,00	1.000,00	1.561.000,00	1.264.810,90	176.269,07	119.920,03	296.189,10	68.168,02	128.018,31	115.833,21	243.851,52	52.337,58	115.649,98	112.371,10	228.021,08	15.830,44	:
	Total por Unidade Orçamentária			1.560.000,00	1.000,00	1.561.000,00	1.264.810,90	176.269,07	119.920,03	296.189,10	68.168,02	128.018,31	115.833,21	243.851,52	52.337,58	115.649,98	112.371,10	228.021,08	15.830,44	
02.02 02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO																			
	2 OBRAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA 1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	16	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	5 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL D RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	17	15.000,00	0,00	15.000,00	4.695,84	0,00	10.304,16	10.304,16	8.586,80	0,00	1.717,36	1.717,36	8.586,80	0,00	1.717,36	1.717,36	0,00	
3.1.90.0	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110	18	165.000,00	0,00	165.000,00	140.221,50	12.389,25	12.389,25	24.778,50	0,00	12.389,25	12.389,25	24.778,50	0,00	12.389,25	12.389,25	24.778,50	0,00	
3.1.90.0	3 PENSÕES	1 110	19	75.000,00	0,00	75.000,00	63.184,84	5.907,58	5.907,58	11.815,16	0,00	5.907,58	5.907,58	11.815,16	0,00	5.907,58	5.907,58	11.815,16	0,00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 14 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

Exercício: 2025 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Página: 3/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

	<u> </u>	I	L.I		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	20	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.170.881,83	297.805,58	331.312,59	629.118,17	0,00	297.805,58	331.312,59	629.118,17	0,00	297.805,58	331.312,59	629.118,17	0,00
3.1.	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	21	600.000,00	0,00	600.000,00	512.978,98	41.308,35	45.712,67	87.021,02	45.712,67	41.308,35	45.712,67	87.021,02	0,00	0,00	41.308,35	41.308,35	45.712,67
3.1.	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	22	110.000,00	0,00	110.000,00	103.751,75	2.844,30	3.403,95	6.248,25	0,00	2.844,30	3.403,95	6.248,25	0,00	2.844,30	3.403,95	6.248,25	0,00
3.1.	90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	23	20.000,00	0,00	20.000,00	15.311,07	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00	4.688,93	0,00
3.3.	71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	24	20.000,00	0,00	20.000,00	1.816,16	0,00	18.183,84	18.183,84	15.153,20	0,00	3.030,64	3.030,64	15.153,20	0,00	3.030,64	3.030,64	0,00
3.3.	90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	25	5.000,00	0,00	5.000,00	4.935,00	0,00	65,00	65,00	0,00	0,00	65,00	65,00	0,00	0,00	65,00	65,00	0,00
3.3.	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	26	800.000,00	0,00	800.000,00	671.065,77	66.211,86	62.722,37	128.934,23	69.365,90	25.858,05	58.714,54	84.572,59	44.361,64	18.571,27	40.997,06	59.568,33	25.004,26
3.3.	90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	27	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.	90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	28	330.000,00	0,00	330.000,00	256.261,05	53.214,95	20.524,00	73.738,95	25.436,37	23.756,29	24.546,29	48.302,58	25.436,37	23.756,29	24.546,29	48.302,58	0,00
3.3.	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	29	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.139.016,25	384.934,10	176.049,65	560.983,75	455.199,04	48.725,80	69.192,99	117.918,79	443.064,96	31.802,85	73.981,86	105.784,71	12.134,08
3.3.	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	30	580.000,00	0,00	580.000,00	183.267,07	379.265,03	17.467,90	396.732,93	331.126,86	36.568,40	49.272,24	85.840,64	310.892,29	9.977,00	55.629,07	65.606,07	20.234,57
3.3.	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	31	570.000,00	0,00	570.000,00	270,00	569.730,00	0,00	569.730,00	476.570,00	46.230,00	46.930,00	93.160,00	476.570,00	46.230,00	46.930,00	93.160,00	0,00
3.3.	90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 110	32	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	884.618,31	95.600,15	79.781,54	175.381,69	46.879,03	95.600,15	79.606,59	175.206,74	174,95	24.999,14	103.503,52	128.502,66	46.704,08
3.3.	90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	33	5.000,00	8.000,00	13.000,00	552,34	0,00	12.447,66	12.447,66	0,00	0,00	12.447,66	12.447,66	0,00	0,00	12.447,66	12.447,66	0,00
3.3.	90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	34	200.000,00	0,00	200.000,00	188.147,57	1.314,43	10.538,00	11.852,43	10.160,00	1.314,43	10.538,00	11.852,43	0,00	1.314,43	378,00	1.692,43	10.160,00
4.4.	71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	35	5.000,00	0,00	5.000,00	4.393,88	0,00	606,12	606,12	505,10	0,00	101,02	101,02	505,10	0,00	101,02	101,02	0,00
4.4.	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	36	50.000,00	0,00	50.000,00	47.509,00	1.212,00	1.279,00	2.491,00	2.491,00	0,00	0,00	0,00	2.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	37	10.000,00	112.000,00	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	.2006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL																		
3.1.	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	38	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.009.867,68	94.648,55	95.483,77	190.132,32	0,00	94.648,55	95.483,77	190.132,32	0,00	94.648,55	95.483,77	190.132,32	0,00
3.1.	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	39	195.000,00	0,00	195.000,00	168.735,16	12.991,52	13.273,32	26.264,84	13.273,32	12.991,52	13.273,32	26.264,84	0,00	0,00	12.991,52	12.991,52	13.273,32
3.1.	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	40	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.	90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	41	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.	90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	42	5.000,00	25.000,00	30.000,00	13.866,56	8.486,40	7.647,04	16.133,44	0,00	8.486,40	7.647,04	16.133,44	0,00	8.486,40	7.647,04	16.133,44	0,00
3.3.	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	43	200.000,00	0,00	200.000,00	147.495,67	35.823,60	16.680,73	52.504,33	15.839,13	8.135,82	32.283,98	40.419,80	12.084,53	7.039,30	29.625,90	36.665,20	3.754,60
3.3.	90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	44	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	45	100.000,00	0,00	100.000,00	74.167,02	19.030,40	6.802,58	25.832,98	7.358,48	6.690,57	14.931,46	21.622,03	4.210,95	4.109,36	14.365,14	18.474,50	3.147,53
3.3.	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	46	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 15 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

Exercício: 2025 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO DIFE				В	ALANCET	E DA DES	SPESA CO	MPLETO S	INTETICO) DO MES	DE FEVE	REIRO - G	ERAL			F	Página:	4/27	
	Ft	te. Rec. F	icha_		DOTA	AÇÃO							LIQUI	DADO		PAGO		Diferença	1

		1	П		DOTAG		I LOA CON		EMPENI		1		LIQUIE	ADO			PAGO	igina.	Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.46	5 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	47	235.000,00	0,00	235.000,00	550,00	234.450,00	0,00	234.450,00	196.910,00	18.450,00	19.090,00	37.540,00	196.910,00	18.450,00	19.090,00	37.540,00	0,00
4.4.90.52	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	48	20.000,00	0,00	20.000,00	16.200,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
4.4.90.52	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	49	96.978,00	0,00	96.978,00	96.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA 5 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	1 110	548	0,00	200.000,00	200.000,00	177.766,64	3.907,28	18.326,08	22.233,36	10.626,88	3.907,28	12.936,64	16.843,92	5.389,44	0,00	11.606,48	11.606,48	5.237,44
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	50	40.000,00	0,00	40.000,00	37.904,84	933,90	1.161,26	2.095,16	0,00	933,90	1.161,26	2.095,16	0,00	0,00	2.095,16	2.095,16	0,00
3.3.90.93	3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	51	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	L AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E L SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110	52	900.000,00	0,00	900.000,00	284.765,66	0,00	615.234,34	615.234,34	0,00	0,00	615.234,34	615.234,34	0,00	0,00	615.234,34	615.234,34	0,00
	2 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	53	300.000,00	0,00	300.000,00	251.165,81	24.354,17	24.480,02	48.834,19	0,00	24.354,17	24.480,02	48.834,19	0,00	24.354,17	24.480,02	48.834,19	0,00
	P RESERVA DE CONTINGÊNCIA P Reserva de Contingência	1 110	54	529.132,00	0,00	529.132,00	529.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			14.286.110,00	145.000,00	14.431.110,00	10.468.473,25	2.354.852,33	1.607.784,42	3.962.636,75	1.731.193,78	825.395,32	1.591.410,20	2.416.805,52	1.545.831,23	641.174,40	1.590.268,57	2.231.442,97	185.362,55
	Total por Unidade Orçamentária			14.286.110,00	145.000,00	14.431.110,00	10.468.473,25	2.354.852,33	1.607.784,42	3.962.636,75	1.731.193,78	825.395,32	1.591.410,20	2.416.805,52	1.545.831,23	641.174,40	1.590.268,57	2.231.442,97	185.362,55
02.03 02.03.01	DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E																		
	OBRAS PRELIMINARES E MOBILIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	55	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	56	500.000,00	0,00	500.000,00	403.743,80	12.900,00	83.356,20	96.256,20	58.760,20	0,00	53.626,00	53.626,00	42.630,20	0,00	37.496,00	37.496,00	16.130,00
	5 CONSTRUÇÃO DE PONTES URBANAS L OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	57	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS L OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	58	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	551	0,00	200.000,00	200.000,00	10.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	O CONSÓRCIO PÚBLICO CINDESP O RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	59	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70) RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	60	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70) RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	61	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS L VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	62	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.312.052,51	194.467,56	193.479,93	387.947,49	0,00	194.467,56	193.479,93	387.947,49	0,00	194.467,56	193.479,93	387.947,49	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 16 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025 Página: 5/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

		I	L.I		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO	1		LIQUII	DADO	1		PAGO	agiria.	Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.9	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	63	470.000,00	0,00	470.000,00	410.543,09	29.295,11	30.161,80	59.456,91	30.161,80	29.295,11	30.161,80	59.456,91	0,00	0,00	29.295,11	29.295,11	30.161,80
3.1.9	00.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	64	350.000,00	0,00	350.000,00	303.508,87	21.770,23	24.720,90	46.491,13	0,00	21.770,23	24.720,90	46.491,13	0,00	21.770,23	24.720,90	46.491,13	0,00
3.1.9	00.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	65	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.9	00.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	66	205.000,00	0,00	205.000,00	161.059,08	20.342,79	23.598,13	43.940,92	0,00	20.342,79	23.598,13	43.940,92	0,00	20.342,79	23.598,13	43.940,92	0,00
3.3.9	00.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	67	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	00.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	68	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.732.391,07	155.423,82	112.185,11	267.608,93	149.248,51	31.295,60	131.225,53	162.521,13	105.087,80	27.850,90	90.509,52	118.360,42	44.160,71
3.3.9	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 400	69	30.000,00	0,00	30.000,00	23.510,00	0,00	6.490,00	6.490,00	6.490,00	0,00	5.800,00	5.800,00	690,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
3.3.9	00.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	70	300.000,00	0,00	300.000,00	213.761,85	70.853,10	15.385,05	86.238,15	29.817,00	27.515,82	28.905,33	56.421,15	29.817,00	22.123,02	34.298,13	56.421,15	0,00
3.3.9	90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	71	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	72	450.000,00	0,00	450.000,00	367.789,29	69.191,23	13.019,48	82.210,71	55.612,00	9.969,99	27.731,32	37.701,31	44.509,40	5.613,42	20.985,29	26.598,71	11.102,60
3.3.9	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	73	30.000,00	0,00	30.000,00	13.835,79	586,77	15.577,44	16.164,21	15.981,63	91,65	2.038,11	2.129,76	14.034,45	91,65	90,93	182,58	1.947,18
3.3.9	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	74	680.000,00	0,00	680.000,00	72.380,00	607.620,00	0,00	607.620,00	515.650,00	45.120,00	46.850,00	91.970,00	515.650,00	45.120,00	46.850,00	91.970,00	0,00
3.3.9	00.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	75	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	76	150.000,00	0,00	150.000,00	131.085,00	13.095,00	5.820,00	18.915,00	0,00	13.095,00	5.820,00	18.915,00	0,00	1.940,00	16.975,00	18.915,00	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	77	50.000,00	0,00	50.000,00	43.983,82	4.665,50	1.350,68	6.016,18	1.350,68	2.009,90	2.655,60	4.665,50	1.350,68	2.009,90	2.655,60	4.665,50	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	78	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.9	90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	79	400.000,00	0,00	400.000,00	334.186,42	32.906,79	32.906,79	65.813,58	0,00	32.906,79	32.906,79	65.813,58	0,00	32.906,79	32.906,79	65.813,58	0,00
	2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 00.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	80	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	00.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	81	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.128.212,50	107.735,20	204.052,30	311.787,50	228.351,24	83.436,26	0,00	83.436,26	228.351,24	0,00	83.436,26	83.436,26	0,00
4.4.9	00.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	82	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0004.2	2012 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS																		
	00.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	83	565.000,00	0,00	565.000,00	475.297,36	39.518,13	50.184,51	89.702,64	0,00	39.518,13	50.184,51	89.702,64	0,00	39.518,13	50.184,51	89.702,64	0,00
3.1.9	00.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	84	110.000,00	0,00	110.000,00	95.972,04	6.277,16	7.750,80	14.027,96	7.750,80	6.277,16	7.750,80	14.027,96	0,00	0,00	6.277,16	6.277,16	7.750,80
3.1.9	00.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	85	120.000,00	0,00	120.000,00	107.517,11	5.680,16	6.802,73	12.482,89	0,00	5.680,16	6.802,73	12.482,89	0,00	5.680,16	6.802,73	12.482,89	0,00
3.1.9	00.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	86	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	87	5.000,00	0,00	5.000,00	4.580,00	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00	420,00	420,00	0,00
3.3.9	00.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	88	730.000,00	0,00	730.000,00	571.971,23	39.989,12	118.039,65	158.028,77	97.514,31	19.915,83	52.463,62	72.379,45	85.649,32	19.671,17	40.843,29	60.514,46	11.864,99



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 17 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

Exercício: 2025 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Página: 6/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

			L.T		DOTA	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.	B6 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	89	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	90	190.000,00	0,00	190.000,00	163.809,53	14.733,95	11.456,52	26.190,47	13.425,99	4.280,47	11.863,63	16.144,10	10.046,37	4.280,47	8.484,01	12.764,48	3.379,62
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	91	105.000,00	0,00	105.000,00	11.550,00	93.450,00	0,00	93.450,00	78.750,00	7.200,00	7.500,00	14.700,00	78.750,00	7.200,00	7.500,00	14.700,00	0,00
4.4.90.	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	92	10.000,00	0,00	10.000,00	6.120,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	3.880,00	0,00	0,00	3.880,00	3.880,00	0,00
4.4.90.	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 130	93	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	94	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			12.590.000,00	200.000,00	12.790.000,00	10.098.860,36	1.734.381,62	956.758,02	2.691.139,64	1.478.864,16	598.068,45	746.504,73	1.344.573,18	1.346.566,46	450.586,19	761.689,29	1.212.275,48	132.297,70
	Total por Unidade Orçamentária			12.590.000,00	200.000,00	12.790.000,00	10.098.860,36	1.734.381,62	956.758,02	2.691.139,64	1.478.864,16	598.068,45	746.504,73	1.344.573,18	1.346.566,46	450.586,19	761.689,29	1.212.275,48	132.297,70
02.04 02.04.01	DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO																		
	08 OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	95	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09 OBRAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	96	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LO OBRAS DA REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	97	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	L3 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS L1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	98	700.000,00	0,00	700.000,00	593.336,64	55.131,77	51.531,59	106.663,36	0,00	55.131,77	51.531,59	106.663,36	0,00	55.131,77	51.531,59	106.663,36	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	99	120.000,00	0,00	120.000,00	104.658,63	8.067,92	7.273,45	15.341,37	7.273,45	8.067,92	7.273,45	15.341,37	0,00	0,00	8.067,92	8.067,92	7.273,45
3.1.90.	L6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	100	80.000,00	0,00	80.000,00	72.518,92	4.913,02	2.568,06	7.481,08	0,00	4.913,02	2.568,06	7.481,08	0,00	4.913,02	2.568,06	7.481,08	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	101	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	102	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	103	190.000,00	0,00	190.000,00	155.815,01	4.640,79	29.544,20	34.184,99	22.242,83	4.592,99	7.349,17	11.942,16	22.242,83	4.592,99	7.349,17	11.942,16	0,00
3.3.90.	86 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	104	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	105	70.000,00	0,00	70.000,00	59.228,02	3.342,18	7.429,80	10.771,98	7.086,58	663,62	3.021,78	3.685,40	7.086,58	392,85	3.292,55	3.685,40	0,00
3.3.90.4	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	106	180.000,00	0,00	180.000,00	460,00	179.540,00	0,00	179.540,00	152.400,00	13.790,00	13.350,00	27.140,00	152.400,00	13.790,00	13.350,00	27.140,00	0,00
4.4.90.	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	107	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	108	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	109	820.000,00	0,00	820.000,00	705.667,82	56.243,31	58.088,87	114.332,18	0,00	56.243,31	58.088,87	114.332,18	0,00	56.243,31	58.088,87	114.332,18	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ano X | Edição nº 2062

Página 18 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 7/2

00, 10.				_	,,		,			2020								agiiia.	.,
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTA	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUI	DADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	, iciia	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	110	140.000,00	0,00	140.000,00	122.314,11	8.758,58	8.927,31	17.685,89	8.927,31	8.758,58	8.927,31	17.685,89	0,00	0,00	8.758,58	8.758,58	8.927,31
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	111	70.000,00	0,00	70.000,00	64.823,55	2.584,65	2.591,80	5.176,45	0,00	2.584,65	2.591,80	5.176,45	0,00	2.584,65	2.591,80	5.176,45	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	112	10.000,00	0,00	10.000,00	5.341,64	4.658,36	0,00	4.658,36	4.607,29	4.658,36	0,00	4.658,36	0,00	0,00	51,07	51,07	4.607,29

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	111	70.000,00	0,00	70.000,00	64.823,55	2.584,65	2.591,80	5.176,45	0,00	2.584,65	2.591,80	5.176,45	0,00	2.584,65	2.591,80	5.176,45	0,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	112	10.000,00	0,00	10.000,00	5.341,64	4.658,36	0,00	4.658,36	4.607,29	4.658,36	0,00	4.658,36	0,00	0,00	51,07	51,07	4.607,29
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	113	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	114	600.000,00	0,00	600.000,00	287.540,69	148.216,26	164.243,05	312.459,31	262.256,87	17.393,91	84.372,92	101.766,83	210.692,48	14.021,56	36.180,88	50.202,44	51.564,39
	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	115	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	116	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.554.504,31	358.752,73	116.742,96	475.495,69	339.811,91	115.941,06	129.729,76	245.670,82	229.824,87	1.683,12	134.000,66	135.683,78	109.987,04
	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	117	5.000,00	0,00	5.000,00	4.437,20	562,80	0,00	562,80	323,18	130,39	109,23	239,62	323,18	130,39	109,23	239,62	0,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	118	155.000,00	0,00	155.000,00	105,73	154.894,27	0,00	154.894,27	130.158,00	12.581,47	12.154,80	24.736,27	130.158,00	12.581,47	12.154,80	24.736,27	0,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	119	50.000,00	0,00	50.000,00	37.350,00	0,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	0,00	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	120	10.000,00	1.000,00	11.000,00	2.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	121	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			6.110.000,00	1.000,00	6.111.000,00	4.650.102,27	990.306,64	470.591,09	1.460.897,73	956.737,42	305.451,05	402.718,74	708.169,79	752.727,94	166.065,13	338.095,18	504.160,31	204.009,48
	Total por Unidade Orçamentária			6.110.000,00	1.000,00	6.111.000,00	4.650.102,27	990.306,64	470.591,09	1.460.897,73	956.737,42	305.451,05	402.718,74	708.169,79	752.727,94	166.065,13	338.095,18	504.160,31	204.009,48
02.05 02.05.01	Total por Unidade Orçamentária DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA			6.110.000,00	1.000,00	6.111.000,00	4.650.102,27	990.306,64	470.591,09	1.460.897,73	956.737,42	305.451,05	402.718,74	708.169,79	752.727,94	166.065,13	338.095,18	504.160,31	204.009,48
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE																		
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		122	190.000,00	0,00	190.000,00	161.060,82	14.452,95	14.486,23	28.939,18	0,00	14.452,95	14.486,23	28.939,18	0,00	14.452,95	14.486,23	28.939,18	0,00
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -																		
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	122	190.000,00	0,00	190.000,00	161.060,82	14.452,95	14.486,23	28.939,18	0,00	14.452,95	14.486,23	28.939,18	0,00	14.452,95	14.486,23	28.939,18	0,00
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110 1 110	122	190.000,00	0,00	190.000,00	161.060,82 35.959,78	14.452,95 2.011,85	14.486,23 2.028,37	28.939,18 4.040,22	0,00	14.452,95 2.011,85	14.486,23 2.028,37	28.939,18 4.040,22	0,00	14.452,95	14.486,23 2.011,85	28.939,18 2.011,85	0,00
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110 1 110 1 110	122 123 124	190.000,00 40.000,00 10.000,00	0,00	190.000,00 40.000,00 10.000,00	161.060,82 35.959,78 9.881,07	14.452,95 2.011,85 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93	28.939,18 4.040,22 118,93	0,00 2.028,37 0,00	14.452,95 2.011,85 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93	28.939,18 4.040,22 118,93	0,00	14.452,95 0,00 0,00	14.486,23 2.011,85 118,93	28.939,18 2.011,85 118,93	0,00 2.028,37 0,00
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110 1 110 1 110 1 110	122 123 124 125	190.000,00 40.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	190.000,00 40.000,00 10.000,00	161.060,82 35.959,78 9.881,07 10.000,00	14.452,95 2.011,85 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00	0,00 2.028,37 0,00 0,00	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	14.452,95 0,00 0,00 0,00	14.486,23 2.011,85 118,93 0,00	28.939,18 2.011,85 118,93 0,00	0,00 2.028,37 0,00
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1 110 1 110 1 110 1 110 1 110	122 123 124 125 126	190.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	190.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00	161.060,82 35.959,78 9.881,07 10.000,00 125.295,76	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00 16.473,09	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00 8.231,15	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00 24.704,24	0,00 2.028,37 0,00 0,00 4.232,11	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00 3.119,23	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00 19.453,15	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00 22.572,38	0,00 0,00 0,00 0,00 2.131,86	14.452,95 0,00 0,00 0,00 1.640,04	14.486,23 2.011,85 118,93 0,00 18.832,09	28.939,18 2.011,85 118,93 0,00 20.472,13	0,00 2.028,37 0,00 0,00 2.100,25
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110 1 110 1 110 1 110 1 110 1 110	122 123 124 125 126	190.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 150.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 150.000,00	161.060,82 35.959,78 9.881,07 10.000,00 125.295,76 20.000,00	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00 16.473,09	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00 8.231,15 0,00	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00 24.704,24	0,00 2.028,37 0,00 0,00 4.232,11	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00 3.119,23 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93 0.00 19.453,15	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00 22.572,38 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 2.131,86 0,00	14.452,95 0,00 0,00 0,00 1.640,04	14,486,23 2.011,85 118,93 0,00 18.832,09	28.939,18 2.011,85 118,93 0,00 20.472,13	0,00 2.028,37 0,00 0,00 2.100,25
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA DIVISÃO DE AGRICULTURA 5.0007.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110 1 110 1 110 1 110 1 110 1 110 1 110	122 123 124 125 126 127	190.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 150.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 70.000,00	161.060,82 35.959,78 9.881,07 10.000,00 125.295,76 20.000,00 70.000,00	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00 16.473,09 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00 8.231,15 0,00 0,00	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00 24.704,24 0,00	0,00 2.028,37 0,00 0,00 4.232,11 0,00	14.452,95 2.011,85 0,00 0,00 3.119,23 0,00	14.486,23 2.028,37 118,93 0,00 19.453,15 0,00	28.939,18 4.040,22 118,93 0,00 22.572,38 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 2.131,86 0,00	14.452,95 0,00 0,00 0,00 1.640,04 0,00	14.486,23 2.011,85 118,93 0,00 18.832,09 0,00 0,00	28.939,18 2.011,85 118,93 0,00 20.472,13 0,00	0,00 2.028,37 0,00 0,00 2.100,25 0,00 0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 19 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

Exercício: 2025 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Página:

			L. I		DOTAG	ÇÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	133	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	954 SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE 270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	134	10.000,00	0,00	10.000,00	1.909,72	0,00	8.090,28	8.090,28	6.741,90	0,00	1.348,38	1.348,38	6.741,90	0,00	1.348,38	1.348,38	0,00
3.3.71.	70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	135	5.000,00	0,00	5.000,00	1.002,44	0,00	3.997,56	3.997,56	3.331,30	0,00	666,26	666,26	3.331,30	0,00	666,26	666,26	0,00
4.4.71.	.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	136	5.000,00	0,00	5.000,00	4.524,08	0,00	475,92	475,92	396,60	0,00	79,32	79,32	396,60	0,00	79,32	79,32	0,00
	Total por Unidade Executora			1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.244.284,88	76.108,57	39.606,55	115.715,12	46.826,00	26.694,52	46.323,22	73.017,74	42.697,38	21.323,48	47.565,64	68.889,12	4.128,62
	Total por Unidade Orçamentária			1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.244.284,88	76.108,57	39.606,55	115.715,12	46.826,00	26.694,52	46.323,22	73.017,74	42.697,38	21.323,48	47.565,64	68.889,12	4.128,62
02.06 02.06.01	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																		
	011 IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL .51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	137	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO .11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	138	150.000,00	0,00	150.000,00	128.702,66	10.225,54	11.071,80	21.297,34	0,00	10.225,54	11.071,80	21.297,34	0,00	10.225,54	11.071,80	21.297,34	0,00
3.1.90.	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	139	35.000,00	0,00	35.000,00	32.042,22	1.420,13	1.537,65	2.957,78	1.537,65	1.420,13	1.537,65	2.957,78	0,00	0,00	1.420,13	1.420,13	1.537,65
3.1.90.	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	140	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	141	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	142	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	143	25.000,00	0,00	25.000,00	23.181,80	0,00	1.818,20	1.818,20	342,51	0,00	1.475,69	1.475,69	342,51	0,00	1.475,69	1.475,69	0,00
3.3.90.	36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	144	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	145	100.000,00	0,00	100.000,00	97.550,25	1.648,28	801,47	2.449,75	257,19	1.442,50	750,06	2.192,56	257,19	718,59	1.473,97	2.192,56	0,00
3.3.90.	40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	146	20.000,00	0,00	20.000,00	9.472,85	10.527,15	0,00	10.527,15	7.253,72	1.636,66	1.636,77	3.273,43	7.253,72	1.636,66	1.636,77	3.273,43	0,00
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	147	45.000,00	0,00	45.000,00	12.900,00	32.100,00	0,00	32.100,00	27.070,00	2.100,00	2.930,00	5.030,00	27.070,00	2.100,00	2.930,00	5.030,00	0,00
4.4.90.	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	148	10.000,00	0,00	10.000,00	7.240,00	2.760,00	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	936.089,78	58.681,10	15.229,12	73.910,22	39.221,07	16.824,83	19.401,97	36.226,80	37.683,42	14.680,79	20.008,36	34.689,15	1.537,65
	Total por Unidade Orçamentária			1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	936.089,78	58.681,10	15.229,12	73.910,22	39.221,07	16.824,83	19.401,97	36.226,80	37.683,42	14.680,79	20.008,36	34.689,15	1.537,65
02.07 02.07.01	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E																		
	017 MANUTENÇÃO DA CULTURA .11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	149	110.000,00	0,00	110.000,00	92.091,91	9.525,56	8.382,53	17.908,09	0,00	9.525,56	8.382,53	17.908,09	0,00	9.525,56	8.382,53	17.908,09	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	150	20.000,00	0,00	20.000,00	17.373,82	1.322,91	1.303,27	2.626,18	1.303,27	1.322,91	1.303,27	2.626,18	0,00	0,00	1.322,91	1.322,91	1.303,27



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025 Ano X

Ano X | Edição nº 2062

Página 20 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

SALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL PÁ	ágina: 9	9/27
--	----------	------

		l	П		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	DADO	T		PAGO	igiria.	Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	151	5.000,00	0,00	5.000,00	4.934,42	0,00	65,58	65,58	0,00	0,00	65,58	65,58	0,00	0,00	65,58	65,58	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	152	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	153	10.000,00	0,00	10.000,00	8.338,01	342,58	1.319,41	1.661,99	571,29	102,45	1.170,54	1.272,99	389,00	0,00	1.090,70	1.090,70	182,29
3.3.90.3	6 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	154	10.000,00	0,00	10.000,00	9.350,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	155	95.000,00	0,00	95.000,00	56.757,91	28.471,08	9.771,01	38.242,09	26.923,31	4.925,18	7.623,60	12.548,78	25.693,31	4.312,59	7.006,19	11.318,78	1.230,00
3.3.90.4	0 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	156	5.000,00	0,00	5.000,00	4.539,19	460,81	0,00	460,81	317,19	71,81	71,81	143,62	317,19	71,81	71,81	143,62	0,00
3.3.90.4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	157	30.000,00	0,00	30.000,00	300,00	29.700,00	0,00	29.700,00	25.800,00	1.950,00	1.950,00	3.900,00	25.800,00	1.950,00	1.950,00	3.900,00	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	158	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E 0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	159	50.000,00	0,00	50.000,00	33.226,43	360,00	16.413,57	16.773,57	16.413,57	0,00	1.901,20	1.901,20	14.872,37	0,00	360,00	360,00	1.541,20
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	160	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	161	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	162	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	617.090,38	5.100,00	377.809,62	382.909,62	382.909,62	0,00	6.916,12	6.916,12	375.993,50	0,00	0,00	0,00	6.916,12
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 110	163	242.600,00	0,00	242.600,00	138.900,00	103.700,00	0,00	103.700,00	0,00	85.700,00	18.000,00	103.700,00	0,00	85.700,00	18.000,00	103.700,00	0,00
	2 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TURISMO 1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	164	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 MANUTENÇÃO DO TURISMO 0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	165	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.1	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	166	390.000,00	0,00	390.000,00	315.599,61	42.191,84	32.208,55	74.400,39	0,00	42.191,84	32.208,55	74.400,39	0,00	42.191,84	32.208,55	74.400,39	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	167	70.000,00	0,00	70.000,00	58.628,09	6.375,15	4.996,76	11.371,91	4.996,76	6.375,15	4.996,76	11.371,91	0,00	0,00	6.375,15	6.375,15	4.996,76
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	168	35.000,00	0,00	35.000,00	28.036,01	3.712,08	3.251,91	6.963,99	0,00	3.712,08	3.251,91	6.963,99	0,00	3.712,08	3.251,91	6.963,99	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	169	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.4	1 CONTRIBUIÇÕES	1 110	170	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.4	3 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 110	171	6.000,00	0,00	6.000,00	840,00	5.160,00	0,00	5.160,00	4.300,00	430,00	430,00	860,00	4.300,00	430,00	430,00	860,00	0,00
3.3.71.7	0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	172	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	173	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	174	80.000,00	0,00	80.000,00	64.143,61	11.304,47	4.551,92	15.856,39	8.269,63	5.514,47	3.259,68	8.774,15	7.082,24	4.680,40	2.906,36	7.586,76	1.187,39
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	175	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	176	2.000,00	0,00	2.000,00	1.640,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 21 de 50

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL Página: 10/27

					DOTAG	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	177	200.000,00	0,00	200.000,00	177.859,67	16.727,78	5.412,55	22.140,33	10.144,56	9.326,28	7.973,00	17.299,28	4.841,05	4.093,58	7.902,19	11.995,77	5.303,51
3.3.90.4	0 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	178	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	179	90.000,00	0,00	90.000,00		89.400,00	0,00	89.400,00	72.300,00	8.400,00	8.700,00	17.100,00	72.300,00	8.400,00	8.700,00	17.100,00	0,00
4.4.71.7	O RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	180	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	181	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0009.101	3 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPORTES																		
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	182	200.000,00	0,00	200.000,00	164.033,48	0,00	35.966,52	35.966,52	35.966,52	0,00	0,00	0,00	35.966,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	549	0,00	578.500,00	578.500,00	0,00	578.500,00	0,00	578.500,00	561.013,88	0,00	17.486,12	17.486,12	561.013,88	0,00	17.486,12	17.486,12	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	183	128.652,00	0,00	128.652,00	128.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0 MANUTENÇÃO DO ESPORTE 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	184	480.000,00	0,00	480.000,00	401.088,82	41.410,42	37.500,76	78.911,18	0,00	41.410,42	37.500,76	78.911,18	0,00	41.410,42	37.500,76	78.911,18	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	185	80.000,00	0,00	80.000,00	68.575,86	5.751,11	5.673,03	11.424,14	5.673,03	5.751,11	5.673,03	11.424,14	0,00	0,00	5.751,11	5.751,11	5.673,03
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	186	15.000,00	0,00	15.000,00	13.576,87	0,00	1.423,13	1.423,13	0,00	0,00	1.423,13	1.423,13	0,00	0,00	1.423,13	1.423,13	0,0
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	187	10.000,00	0,00	10.000,00	3.506,28	0,00	6.493,72	6.493,72	0,00	0,00	6.493,72	6.493,72	0,00	0,00	6.493,72	6.493,72	0,00
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	188	5.000,00	0,00	5.000,00	4.040,00	680,00	280,00	960,00	0,00	680,00	280,00	960,00	0,00	680,00	280,00	960,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	189	170.000,00	0,00	170.000,00	164.855,64	2.524,00	2.620,36	5.144,36	2.634,68	1.413,00	2.636,68	4.049,68	1.094,68	766,42	1.743,26	2.509,68	1.540,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	190	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	191	400.000,00	0,00	400.000,00	315.028,09	77.518,62	7.453,29	84.971,91	66.307,31	6.134,06	17.468,39	23.602,45	61.369,46	489,18	18.175,42	18.664,60	4.937,85
3.3.90.4	0 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	192	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	193	90.000,00	0,00	90.000,00	300,00	89.700,00	0,00	89.700,00	75.000,00	7.950,00	6.750,00	14.700,00	75.000,00	7.950,00	6.750,00	14.700,00	0,0
3.3.90.4	8 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	194	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	195	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	196	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			4.479.752,00	578.500,00	5.058.252,00	3.344.406,10	1.149.938,41	563.907,49	1.713.845,90	1.300.844,62	242.886,32	204.926,38	447.812,70	1.266.033,20	216.363,88	196.637,40	413.001,28	34.811,42
	Total por Unidade Orçamentária			4.479.752,00	578.500,00	5.058.252,00	3.344.406,10	1.149.938,41	563.907,49	1.713.845,90	1.300.844,62	242.886,32	204.926,38	447.812,70	1.266.033,20	216.363,88	196.637,40	413.001,28	34.811,42
3 3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
	4 OBRAS EM ESCOLA DO ENSINO 1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 220	197	100,000.00	244.000.00	344,000.00	344.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 22 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

GCASPI	P			B.	ALANCETE	DA DES	PESA CON	1PLETO S	INTÉTICO	DO MÊS I	DE FEVER	REIRO - G	ERAL				Pá	ágina:	11/27
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	DADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	i iciia_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
4.4.90.5	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 220	198	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	199	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00	1.657.359,73	150.000,32	132.639,95	282.640,27	0,00	150.000,32	132.639,95	282.640,27	0,00	150.000,32	132.639,95	282.640,27	0,00
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	200	315.000,00	0,00	315.000,00	273.982,02	20.954,53	20.063,45	41.017,98	20.063,45	20.954,53	20.063,45	41.017,98	0,00	0,00	20.954,53	20.954,53	20.063,45
3.1.90.1	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	201	90.000,00	0,00	90.000,00	74.499,94	2.374,87	13.125,19	15.500,06	0,00	2.374,87	13.125,19	15.500,06	0,00	2.374,87	13.125,19	15.500,06	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	202	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.1	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	203	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 220	204	100.000,00	0,00	100.000,00	92.503,62	1.647,15	5.849,23	7.496,38	1.992,02	940,15	5.508,09	6.448,24	1.048,14	652,00	4.852,36	5.504,36	943,88
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 220	205	100.000,00	140.000,00	240.000,00	165.838,03	64.359,18	9.802,79	74.161,97	68.006,92	5.795,05	7.504,40	13.299,45	60.862,52	5.795,05	360,00	6.155,05	7.144,40
3.3.90.3	36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 220	206	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	207	200.000,00	0,00	200.000,00	121.072,83	15.007,19	63.919,98	78.927,17	62.979,91	4.281,85	11.665,41	15.947,26	62.979,91	1.794,47	14.152,79	15.947,26	0,00
3.3.90.3	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 220	208	25.000,00	0,00	25.000,00	22.872,60	0,00	2.127,40	2.127,40	2.127,40	0,00	0,00	0,00	2.127,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 220	209	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	210	500.000,00	0,00	500.000,00	49.663,76	450.336,24	0,00	450.336,24	389.680,80	30.846,24	29.809,20	60.655,44	389.680,80	30.846,24	29.809,20	60.655,44	0,00
3.3.90.9	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 220	211	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	212	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 220	566	0,00	100.522,62	100.522,62	100.522,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 220	213	20.000,00	0,00	20.000,00	12.608,40	0,00	7.391,60	7.391,60	7.391,60	0,00	0,00	0,00	7.391,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	22 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	214	950.000,00	0,00	950.000,00	829.020,94	65.835,67	55.143,39	120.979,06	0,00	65.835,67	55.143,39	120.979,06	0,00	65.835,67	55.143,39	120.979,06	0,00
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	215	170.000,00	0,00	170.000,00	151.158,09	9.345,91	9.496,00	18.841,91	9.496,00	9.345,91	9.496,00	18.841,91	0,00	0,00	9.345,91	9.345,91	9.496,00
3.1.90.1	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	216	120.000,00	0,00	120.000,00	104.498,00	2.351,20	13.150,80	15.502,00	0,00	2.351,20	13.150,80	15.502,00	0,00	2.351,20	13.150,80	15.502,00	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	217	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.1	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	218	10.000,00	0,00	10.000,00	8.075,00	0,00	1.925,00	1.925,00	0,00	0,00	1.925,00	1.925,00	0,00	0,00	1.925,00	1.925,00	0,00
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 220	219	70.000,00	0,00	70.000,00	62.111,77	5.834,72	2.053,51	7.888,23	298,31	1.015,12	6.722,80	7.737,92	150,31	1.015,12	6.574,80	7.589,92	148,00
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 220	220	500.000,00	0,00	500.000,00	452.582,45	2.374,78	45.042,77	47.417,55	27.930,37	0,00	21.662,00	21.662,00	25.755,55	0,00	19.487,18	19.487,18	2.174,82
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 220	221	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 3	36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 220	222	5,000.00	0.00	5,000,00	5,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 23 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA CON	MPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEF	REIRO - GERAL	Página:	12/27

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	ricia	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 220	223	150.000,00	0,00	150.000,00	104.120,58	43.267,82	2.611,60	45.879,42	17.456,32	5.162,42	23.260,68	28.423,10	17.456,32	5.162,42	23.260,68	28.423,10	0,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 220	224	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	981.581,25	1.080,00	17.338,75	18.418,75	11.374,28	0,00	7.164,47	7.164,47	11.254,28	0,00	7.044,47	7.044,47	120,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 220	225	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	2 220	226	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	227	250.000,00	0,00	250.000,00	8.470,00	241.530,00	0,00	241.530,00	209.550,00	16.530,00	15.450,00	31.980,00	209.550,00	16.530,00	15.450,00	31.980,00	0,00
3.3.9	90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	228	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 220	229	5.000,00	0,00	5.000,00	3.551,62	0,00	1.448,38	1.448,38	0,00	0,00	1.448,38	1.448,38	0,00	0,00	1.448,38	1.448,38	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	230	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	.1015 OBRAS EM ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 212	231	50.000,00	731.112,63	781.112,63	781.112,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 213	232	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 212	233	50.000,00	3.429.691,65	3.479.691,65	3.479.691,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 213	234	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2023 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM 90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 212	235	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.269.995,47	220.312,55	209.691,98	430.004,53	0,00	220.312,55	209.691,98	430.004,53	0,00	220.312,55	209.691,98	430.004,53	0,00
3.1.9	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 212	236	420.000,00	0,00	420.000,00	353.604,23	32.403,36	33.992,41	66.395,77	33.992,41	32.403,36	33.992,41	66.395,77	0,00	0,00	32.403,36	32.403,36	33.992,41
3.1.9	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 212	237	140.000,00	0,00	140.000,00	117.003,75	801,62	22.194,63	22.996,25	0,00	801,62	22.194,63	22.996,25	0,00	801,62	22.194,63	22.996,25	0,00
3.1.9	90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 212	238	10.000,00	0,00	10.000,00	2.367,64	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00	7.632,36	0,00
3.3.9	90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 212	239	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 212	240	100.000,00	0,00	100.000,00	43.232,87	27.700,52	29.066,61	56.767,13	33.324,76	11.175,32	17.166,05	28.341,37	28.425,76	4.756,92	18.685,45	23.442,37	4.899,00
3.3.9	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 212	241	100.000,00	100.000,00	200.000,00	145.643,10	54.200,50	156,40	54.356,90	54.356,90	0,00	0,00	0,00	54.356,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 212	242	40.000,00	0,00	40.000,00	25.031,15	14.968,85	0,00	14.968,85	8.981,31	2.993,77	2.993,77	5.987,54	8.981,31	2.993,77	2.993,77	5.987,54	0,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 212	243	150.000,00	0,00	150.000,00	96.846,25	27.357,80	25.795,95	53.153,75	46.472,95	5.575,80	16.618,55	22.194,35	30.959,40	0,00	6.680,80	6.680,80	15.513,55
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 212	244	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 212	245	5.000,00	0,00	5.000,00	4.020,93	979,07	0,00	979,07	630,10	156,73	192,24	348,97	630,10	156,73	192,24	348,97	0,00
3.3.9	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 212	246	680.000,00	0,00	680.000,00	645,20	679.354,80	0,00	679.354,80	586.785,20	44.854,80	47.714,80	92.569,60	586.785,20	44.854,80	47.714,80	92.569,60	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 212	247	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 212	567	0,00	77.920,00	77.920,00	77.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 24 de 50

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 13/27

GCA	SPP		В/	ALANCETI	E DA DES	PESA CON	IPLE 10 SI	INTELICO	DO MES	DE FEVER	REIRO - G	EKAL				Pa	agina:	13/2/			
Despesa	Doe	scrição	Fte. Rec.	Eigha		DOTA	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença	
Despesa	Des	scrição	Aplic.	l iciia_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago	
4	.4.90.52 EQU	JIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 212	248	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		NUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 213	249	930.000,00	0,00	930.000,00	806.941,64	56.122,73	66.935,63	123.058,36	496,71	56.122,73	66.935,63	123.058,36	0,00	56.122,73	66.438,92	122.561,65	496,71	
3	.1.90.13 OBR	RIGAÇÕES PATRONAIS	1 213	250	165.000,00	0,00	165.000,00	145.050,32	8.479,21	11.470,47	19.949,68	11.470,47	8.479,21	11.470,47	19.949,68	0,00	0,00	8.479,21	8.479,21	11.470,47	
3	.1.90.16 OUT	TRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 213	251	50.000,00	0,00	50.000,00	37.761,00	575,78	11.663,22	12.239,00	0,00	575,78	11.663,22	12.239,00	0,00	575,78	11.663,22	12.239,00	0,00	
3	.1.90.94 INDE	ENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 213	252	10.000,00	1.000,00	11.000,00	864,34	10.135,66	0,00	10.135,66	0,00	10.135,66	0,00	10.135,66	0,00	10.135,66	0,00	10.135,66	0,00	
3	.3.90.14 DIÁF	RIAS - PESSOAL CIVIL	1 213	253	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	.3.90.30 MAT	TERIAL DE CONSUMO	1 213	254	130.000,00	0,00	130.000,00	68.205,99	9.442,44	52.351,57	61.794,01	50.992,44	8.326,50	10.329,43	18.655,93	43.138,08	0,00	10.801,57	10.801,57	7.854,36	
3	.3.90.30 MAT	TERIAL DE CONSUMO	5 213	255	230.000,00	0,00	230.000,00	175.147,86	51.046,42	3.805,72	54.852,14	50.757,14	3.570,00	525,00	4.095,00	50.757,14	3.570,00	525,00	4.095,00	0,00	
3	.3.90.36 OUT	TROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 213	256	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	.3.90.39 OUT	TROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 213	257	160.000,00	0,00	160.000,00	121.414,36	26.581,86	12.003,78	38.585,64	25.474,00	3.889,86	9.221,78	13.111,64	25.474,00	328,71	12.782,93	13.111,64	0,00	
3	.3.90.39 OUT	TROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 213	258	20.000,00	0,00	20.000,00	19.274,20	0,00	725,80	725,80	725,80	0,00	0,00	0,00	725,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	.3.90.40 SER\	V.TEC. INFORMAÇÃO E	1 213	259	5.000,00	0,00	5.000,00	4.488,45	511,55	0,00	511,55	362,20	73,88	75,47	149,35	362,20	73,88	75,47	149,35	0,00	
3	.3.90.46 AUX	ÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 213	260	290.000,00	0,00	290.000,00	75.040,00	214.960,00	0,00	214.960,00	179.940,00	15.520,00	19.500,00	35.020,00	179.940,00	15.520,00	19.500,00	35.020,00	0,00	
4	.4.90.52 EQU	JIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 213	261	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	.4.90.52 EQU	JIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 213	262	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Tota	al por Unidade Executora			13.500.000,00	4.924.246,90	18.424.246,90	15.021.396,28	2.519.866,66	882.983,96	3.402.850,62	1.913.109,77	748.033,26	856.024,64	1.604.057,90	1.798.792,72	650.192,87	839.547,98	1.489.740,85	114.317,05	
	Tota	al por Unidade Orçamentária			13.500.000,00	4.924.246,90	18.424.246,90	15.021.396,28	2.519.866,66	882.983,96	3.402.850,62	1.913.109,77	748.033,26	856.024,64	1.604.057,90	1.798.792,72	650.192,87	839.547,98	1.489.740,85	114.317,05	
02.09 02.09.01	FUNI																				
		IDEB - MANUTENÇÃO E																			
		ICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	263	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00		104.917,67	11.705,61	116.623,28	0,00	104.917,67	11.705,61	116.623,28		104.917,67	11.705,61	116.623,28	0,00	
		ICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 262	264	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
			92 264	564	0,00	185.000,00	185.000,00	39.294,80	0,00	145.705,20	145.705,20	0,00	0,00	145.705,20	145.705,20	0,00	0,00	145.705,20	145.705,20	0,00	
3	.1.90.13 OBR	RIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	265	250.000,00	0,00	250.000,00	235.392,36	14.607,64	0,00	14.607,64	0,00	14.607,64	0,00	14.607,64	0,00	0,00	14.607,64	14.607,64	0,00	
3	.1.90.13 OBR	RIGAÇÕES PATRONAIS	2 262	266	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	.1.90.13 OBR	RIGAÇÕES PATRONAIS	92 264	565	0,00	22.962,10	22.962,10	2.366,62	0,00	20.595,48	20.595,48	20.595,48	0,00	20.595,48	20.595,48	0,00	0,00	0,00	0,00	20.595,48	
3	.1.90.16 OUT	TRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	267	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ano X | Edição nº 2062

Página 25 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

GCASP	P			B	ALANCETE	DA DES	PESA CON	1PLETO SI	INTÉTICO	DO MÊS I	DE FEVER	EIRO - GI	ERAL				Pá	gina:	14/27
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	Ficila	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 262	268	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	269	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 262	270	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 262	271	100.000,00	0,00	100.000,00	82.490,54	4.512,00	12.997,46	17.509,46	11.489,26	0,00	8.091,18	8.091,18	9.418,28	0,00	6.020,20	6.020,20	2.070,98
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 262	272	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	273	180.000,00	0,00	180.000,00	35.610,00	144.390,00	0,00	144.390,00	118.390,00	9.390,00	16.610,00	26.000,00	118.390,00	9.390,00	16.610,00	26.000,00	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	274	50.000,00	0,00	50.000,00	35.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 FUNDEB - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 271	275	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.566.639,12	150.130,60	183.230,28	333.360,88	0,00	150.130,60	183.230,28	333.360,88	0,00	150.130,60	183.230,28	333.360,88	0,00
3.1.90.	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 273	276	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 271	277	305.000,00	0,00	305.000,00	257.754,05	20.853,26	26.392,69	47.245,95	26.392,69	20.853,26	26.392,69	47.245,95	0,00	0,00	20.853,26	20.853,26	26.392,69
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 273	278	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 271	279	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 273	280	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 271	281	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 273	282	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 273	283	120.000,00	0,00	120.000,00	113.373,43	0,00	6.626,57	6.626,57	6.626,57	0,00	2.336,70	2.336,70	4.289,87	0,00	0,00	0,00	2.336,70
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 273	284	100.000,00	0,00	100.000,00	99.550,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 273	285	250.000,00	0,00	250.000,00	11.380,00	238.620,00	0,00	238.620,00	203.180,00	13.620,00	21.820,00	35.440,00	203.180,00	13.620,00	21.820,00	35.440,00	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 273	286	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 272	287	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.679.685,85	168.823,04	151.491,11	320.314,15	0,00	168.823,04	151.491,11	320.314,15	0,00	168.823,04	151.491,11	320.314,15	0,00
3.1.90.	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 274	288	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 272	289	315.000,00	0,00	315.000,00	271.005,56	21.916,30	22.078,14	43.994,44	22.078,14	21.916,30	22.078,14	43.994,44	0,00	0,00	21.916,30	21.916,30	22.078,14
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 274	290	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 272	291	5.000,00	0,00	5.000,00	4.334,84	114,71	550,45	665,16	0,00	114,71	550,45	665,16	0,00	114,71	550,45	665,16	0,00
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 274	292	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ra conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/128



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 26 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	15/27

		I	L.I		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.	1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 274	294	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 274	295	120.000,00	0,00	120.000,00	101.531,55	0,00	18.468,45	18.468,45	17.919,95	0,00	5.559,57	5.559,57	12.908,88	0,00	548,50	548,50	5.011,07
3.	3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 274	296	100.000,00	0,00	100.000,00	99.550,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 274	297	200.000,00	0,00	200.000,00	650,00	199.350,00	0,00	199.350,00	169.350,00	15.600,00	14.400,00	30.000,00	169.350,00	15.600,00	14.400,00	30.000,00	0,00
4.	4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 274	298	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.2028 FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	299	95.000,00	0,00	95.000,00	84.061,66	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00	10.938,34	0,00
3.	1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	300	20.000,00	0,00	20.000,00	18.480,87	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	1.519,13	0,00	0,00	1.519,13	1.519,13	0,00
3.	1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	301	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	302	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 262	303	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 262	304	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	305	10.000,00	0,00	10.000,00	157,60	9.842,40	0,00	9.842,40	8.642,40	1.200,00	0,00	1.200,00	8.642,40	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
4.	4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	306	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			8.500.000,00	207.962,10	8.707.962,10	6.993.679,37	1.096.764,15	617.518,58	1.714.282,73	620.064,49	539.859,75	632.843,55	1.172.703,30	541.579,43	480.963,42	613.254,82	1.094.218,24	78.485,06
	Total por Unidade Orçamentária			8.500.000,00	207.962,10	8.707.962,10	6.993.679,37	1.096.764,15	617.518,58	1.714.282,73	620.064,49	539.859,75	632.843,55	1.172.703,30	541.579,43	480.963,42	613.254,82	1.094.218,24	78.485,06
02.10 02.10.01	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR																		
	12.2029 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO																		
	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 230	307	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 230	308	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.2030 BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO 3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	309	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.2031 BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR 3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	310	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.2032 APOIO A ESTUDANTES PARA ACESSO AO 1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	311	75.000,00	0,00	75.000,00	63.584,19	3.805,27	7.610,54	11.415,81	0,00	3.805,27	7.610,54	11.415,81	0,00	3.805,27	7.610,54	11.415,81	0,00
3.	1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	312	15.000,00	0,00	15.000,00	13.414,58	528,47	1.056,95	1.585,42	1.056,95	528,47	1.056,95	1.585,42	0,00	0,00	528,47	528,47	1.056,95
3.	1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	313	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	314	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 27 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL Página: 16/27

GCASIT		I	Π		DOTAG				EMPENH		I		LIQUID	ADO	T		PAGO	gilla.	Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.3	00 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	315	5.000,00	0,00	5.000,00	4.876,60	0,00	123,40	123,40	0,00	0,00	123,40	123,40	0,00	0,00	123,40	123,40	0,00
3.3.90.3	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	316	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.199.971,10	350,00	-321,10	28,90	0,00	350,00	-321,10	28,90	0,00	350,00	-321,10	28,90	0,00
3.3.90.4	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	317	10.000,00	0,00	10.000,00	250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	8.400,00	750,00	600,00	1.350,00	8.400,00	750,00	600,00	1.350,00	0,00
	Total por Unidade Executora			1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.487.096,47	14.433,74	8.469,79	22.903,53	9.456,95	5.433,74	9.069,79	14.503,53	8.400,00	4.905,27	8.541,31	13.446,58	1.056,95
	Total por Unidade Orçamentária			1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.487.096,47	14.433,74	8.469,79	22.903,53	9.456,95	5.433,74	9.069,79	14.503,53	8.400,00	4.905,27	8.541,31	13.446,58	1.056,95
02.11 02.11.01	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
	33 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	318	300.000,00	0,00	300.000,00	246.524,84	37.877,88	15.597,28	53.475,16	16.422,88	12.637,11	35.164,77	47.801,88	5.673,28	1.106,79	35.945,49	37.052,28	10.749,60
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 100	319	230.000,00	0,00	230.000,00	209.299,96	0,00	20.700,04	20.700,04	9.148,43	0,00	12.971,31	12.971,31	7.728,73	0,00	11.551,61	11.551,61	1.419,70
	34 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	320	170.000,00	0,00	170.000,00	144.503,08	12.748,46	12.748,46	25.496,92	0,00	12.748,46	12.748,46	25.496,92	0,00	12.748,46	12.748,46	25.496,92	0,00
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	321	30.000,00	0,00	30.000,00	26.458,98	1.770,51	1.770,51	3.541,02	1.770,51	1.770,51	1.770,51	3.541,02	0,00	0,00	1.770,51	1.770,51	1.770,51
3.1.90.1	L6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	322	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	323	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.1	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	324	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	325	200.000,00	0,00	200.000,00	165.406,07	17.270,35	17.323,58	34.593,93	13.855,92	1.679,35	19.191,66	20.871,01	13.722,92	254,34	20.483,67	20.738,01	133,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	2 100	326	750.000,00	0,00	750.000,00	659.832,93	0,00	90.167,07	90.167,07	66.248,80	0,00	26.996,27	26.996,27	63.170,80	0,00	23.918,27	23.918,27	3.078,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	5 100	327	210.000,00	0,00	210.000,00	191.649,48	0,00	18.350,52	18.350,52	11.605,90	0,00	8.855,42	8.855,42	9.495,10	0,00	6.744,62	6.744,62	2.110,80
3.3.90.3	34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	328	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	329	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	330	70.000,00	0,00	70.000,00	60.128,91	3.714,12	6.156,97	9.871,09	5.281,42	3.067,12	5.522,64	8.589,76	1.281,33	215,67	4.374,00	4.589,67	4.000,09
3.3.90.4	40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	331	3.000,00	0,00	3.000,00	2.535,23	464,77	0,00	464,77	321,03	71,87	71,87	143,74	321,03	71,87	71,87	143,74	0,00
3.3.90.4	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	332	20.000,00	0,00	20.000,00	650,00	19.350,00	0,00	19.350,00	16.800,00	1.350,00	1.200,00	2.550,00	16.800,00	1.350,00	1.200,00	2.550,00	0,00
3.3.90.9	33 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	333	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.9	33 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 100	334	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	335	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	336	50.000,00	0,00	50.000,00	47.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 28 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 17/27

	Ī		L. I		DOTAG	ÃO	ĺ		EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	2 100	337	450.000,00	0,00	450.000,00	419.696,80	0,00	30.303,20	30.303,20	30.303,20	0,00	3.300,00	3.300,00	27.003,20	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 100	338	50.000,00	0,00	50.000,00	40.644,40	0,00	9.355,60	9.355,60	2.256,60	0,00	7.099,00	7.099,00	2.256,60	0,00	7.099,00	7.099,00	0,00
	Total por Unidade Executora			2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	2.271.830,68	93.196,09	224.973,23	318.169,32	176.514,69	33.324,42	134.891,91	168.216,33	149.952,99	15.747,13	125.907,50	141.654,63	26.561,70
	Total por Unidade Orçamentária			2.590.000,00	0,00	2.590.000,00	2.271.830,68	93.196,09	224.973,23	318.169,32	176.514,69	33.324,42	134.891,91	168.216,33	149.952,99	15.747,13	125.907,50	141.654,63	26.561,70
02.12 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
	17 OBRAS EM UNIDADES DE SAÚDE 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 301	339	430.000,00	0,00	430.000,00	392.533,49	37.466,51	0,00	37.466,51	0,00	30.476,49	6.990,02	37.466,51	0,00	30.476,49	6.990,02	37.466,51	0,00
	36 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 301	340	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	6.169.173,71	522.171,70	508.654,59	1.030.826,29	0,00	522.171,70	508.654,59	1.030.826,29	0,00	522.171,70	508.654,59	1.030.826,29	0,00
3.1.90.1	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 301	341	830.000,00	0,00	830.000,00	704.608,32	63.998,26	61.393,42	125.391,68	0,00	63.998,26	61.393,42	125.391,68	0,00	63.998,26	61.393,42	125.391,68	0,00
3.1.90.1	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	342	500.000,00	0,00	500.000,00	422.930,22	39.160,15	37.909,63	77.069,78	0,00	39.160,15	37.909,63	77.069,78	0,00	39.160,15	37.909,63	77.069,78	0,00
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 301	343	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.036.401,28	82.492,83	81.105,89	163.598,72	81.105,89	82.492,83	81.105,89	163.598,72	0,00	0,00	82.492,83	82.492,83	81.105,89
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 301	344	140.000,00	0,00	140.000,00	115.860,86	12.268,13	11.871,01	24.139,14	11.871,01	12.268,13	11.871,01	24.139,14	0,00	0,00	12.268,13	12.268,13	11.871,01
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	345	80.000,00	0,00	80.000,00	63.077,34	8.583,04	8.339,62	16.922,66	8.339,62	8.583,04	8.339,62	16.922,66	0,00	0,00	8.583,04	8.583,04	8.339,62
3.1.90.1	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 301	346	500.000,00	0,00	500.000,00	440.030,23	25.954,42	34.015,35	59.969,77	0,00	25.954,42	34.015,35	59.969,77	0,00	25.954,42	34.015,35	59.969,77	0,00
3.1.90.1	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 301	347	55.000,00	0,00	55.000,00	47.919,44	2.950,54	4.130,02	7.080,56	0,00	2.950,54	4.130,02	7.080,56	0,00	2.950,54	4.130,02	7.080,56	0,00
3.1.90.1	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	348	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	349	50.000,00	0,00	50.000,00	46.455,62	2.186,60	1.357,78	3.544,38	0,00	2.186,60	1.357,78	3.544,38	0,00	2.186,60	1.357,78	3.544,38	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 301	350	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	351	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.3	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	352	6.000.000,00	71.998,00	6.071.998,00	10,00	6.071.988,00	0,00	6.071.988,00	5.059.990,00	505.999,00	505.999,00	1.011.998,00	5.059.990,00	505.999,00	505.999,00	1.011.998,00	0,00
3.3.50.3	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 301	353	200.000,00	0,00	200.000,00	166.687,17	15.912,97	17.399,86	33.312,83	0,00	15.912,97	17.399,86	33.312,83	0,00	15.912,97	17.399,86	33.312,83	0,00
3.3.50.3	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 301	354	92.826,00	0,00	92.826,00	92.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.1	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 301	355	330.000,00	0,00	330.000,00	281.860,00	20.615,00	27.525,00	48.140,00	0,00	20.615,00	27.525,00	48.140,00	0,00	20.615,00	27.525,00	48.140,00	0,00
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 301	356	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.212.359,75	101.803,37	85.836,88	187.640,25	54.584,74	74.940,58	93.295,89	168.236,47	19.403,78	41.724,55	91.330,96	133.055,51	35.180,96
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 301	357	50.000,00	0,00	50.000,00	43.815,53	519,87	5.664,60	6.184,47	6.184,47	0,00	0,00	0,00	6.184,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	5 301	358	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	5 800	556	0,00	15.000,00	15.000,00	1.262,96	0,00	13.737,04	13.737,04	13.737,04	0,00	9.175,14	9.175,14	4.561,90	0,00	0,00	0,00	9.175,14



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ano X | Edição nº 2062

Página 29 de 50

4.825,13



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 18/27

GCASP	P			B	ALANCETE	DA DES	PESA CON	1PLETO S	INTETICO	DO MES	DE FEVER	EIRO - GI	ERAL				Pá	ágina:	18/27
Dosmoon	Descrição	Fte. Rec.	Eigha		DOTAG	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.	80 MATERIAL DE CONSUMO	5 900	557	0,00	16.000,00	16.000,00	5.632,94	0,00	10.367,06	10.367,06	10.367,06	0,00	0,00	0,00	10.367,06	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 301	359	200.000,00	0,00	200.000,00	2.211,60	126.427,49	71.360,91	197.788,40	119.616,46	24.240,03	92.808,47	117.048,50	80.739,90	24.240,03	53.931,91	78.171,94	38.876,56
3.3.90.	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 301	360	50.000,00	0,00	50.000,00	49.020,00	0,00	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 801	552	0,00	220.000,00	220.000,00	131.757,01	0,00	88.242,99	88.242,99	88.242,99	0,00	0,00	0,00	88.242,99	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 901	553	0,00	15.000,00	15.000,00	1.577,90	0,00	13.422,10	13.422,10	13.422,10	0,00	0,00	0,00	13.422,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 301	361	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 800	563	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	4 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 301	362	400.000,00	0,00	400.000,00	199.609,86	129.317,60	71.072,54	200.390,14	147.031,58	4.150,00	49.208,56	53.358,56	147.031,58	4.150,00	49.208,56	53.358,56	0,00
3.3.90.	86 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 301	363	60.000,00	0,00	60.000,00	39.581,45	20.418,55	0,00	20.418,55	12.251,13	4.083,71	4.083,71	8.167,42	12.251,13	4.083,71	4.083,71	8.167,42	0,00
3.3.90.	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 301	364	620.000,00	0,00	620.000,00	466.881,40	106.407,98	46.710,62	153.118,60	108.279,95	24.326,64	52.189,08	76.515,72	76.602,88	9.843,98	34.994,67	44.838,65	31.677,07
3.3.90.	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 301	365	130.000,00	0,00	130.000,00	104.774,23	20.580,00	4.645,77	25.225,77	22.596,80	996,60	1.632,37	2.628,97	22.596,80	996,60	1.632,37	2.628,97	0,00
3.3.90.	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 301	366	50.000,00	0,00	50.000,00	45.213,77	4.786,23	0,00	4.786,23	2.393,12	1.196,57	1.196,54	2.393,11	2.393,12	1.196,57	1.196,54	2.393,11	0,00
3.3.90.	0 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 301	367	70.000,00	0,00	70.000,00	44.940,72	25.059,28	0,00	25.059,28	17.233,97	3.893,89	3.931,42	7.825,31	17.233,97	3.893,89	3.931,42	7.825,31	0,00
3.3.90.	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 301	368	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	23,83	1.349.976,17	0,00	1.349.976,17	1.146.661,80	102.432,17	100.882,20	203.314,37	1.146.661,80	102.432,17	100.882,20	203.314,37	0,00
3.3.90.4	8 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 301	369	10.000,00	0,00	10.000,00	9.129,00	451,00	420,00	871,00	120,00	451,00	300,00	751,00	120,00	451,00	300,00	751,00	0,00
3.3.90.9	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 301	370	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.9	3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	371	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.4	2 AUXÍLIOS	8 301	372	102.826,00	0,00	102.826,00	102.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	373	50.000,00	0,00	50.000,00	44.609,50	5.390,50	0,00	5.390,50	5.390,50	0,00	0,00	0,00	5.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 301	374	10.000,00	0,00	10.000,00	8.655,00	1.345,00	0,00	1.345,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 301	375	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 301	376	230.826,00	0,00	230.826,00	230.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 302	377	480.000,00	0,00	480.000,00	416.150,22	30.714,09	33.135,69	63.849,78	0,00	30.714,09	33.135,69	63.849,78	0,00	30.714,09	33.135,69	63.849,78	0,00
3.1.90.	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 302	378	410.000,00	0,00	410.000,00	343.989,29	34.614,81	31.395,90	66.010,71	0,00	34.614,81	31.395,90	66.010,71	0,00	34.614,81	31.395,90	66.010,71	0,00
3.1.90.	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 302	379	95.000,00	0,00	95.000,00	85.224,50	4.661,47	5.114,03	9.775,50	5.114,03	4.661,47	5.114,03	9.775,50	0,00	0,00	4.661,47	4.661,47	5.114,03



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 30 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

В	BALANCET	E DA DES	SPESA COI	MPLETO S	INTETICO	DO MES	DE FEVER	REIRO - G	ERAL				F	Página:	19/27
	DOTA	AÇÃO			EMPEN	NHADO			LIQUI	IDADO			PAGO		Diferença
	Alteração Atual Saldo Atual			Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/

				L.I		DOTA	ÇÃO			EMPENI	IADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença	
Despesa	'	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 302	381	50.000,00	0,00	50.000,00	43.720,37	2.850,54	3.429,09	6.279,63	0,00	2.850,54	3.429,09	6.279,63	0,00	2.850,54	3.429,09	6.279,63	0,00	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 302	382	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 302	383	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 302	384	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 302	385	100.000,00	0,00	100.000,00	36.124,38	0,00	63.875,62	63.875,62	0,00	0,00	63.875,62	63.875,62	0,00	0,00	63.875,62	63.875,62	0,00	
	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 302	386	630.000,00	0,00	630.000,00	85.943,52	544.056,48	0,00	544.056,48	453.380,40	45.338,04	45.338,04	90.676,08	453.380,40	45.338,04	45.338,04	90.676,08	0,00	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 302	387	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 302	388	90.000,00	5.000,00	95.000,00	6.199,18	30.188,40	58.612,42	88.800,82	20.085,54	18.551,36	52.065,82	70.617,18	18.183,64	15.927,20	52.788,08	68.715,28	1.901,90	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 302	389	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 800	558	0,00	437.800,00	437.800,00	413.345,50	0,00	24.454,50	24.454,50	20.119,13	0,00	5.181,79	5.181,79	19.272,71	0,00	4.335,37	4.335,37	846,42	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 302	390	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 302	391	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 302	392	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 302	393	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	598.255,86	311.027,74	90.716,40	401.744,14	327.918,08	0,00	73.826,06	73.826,06	327.918,08	0,00	73.826,06	73.826,06	0,00	
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5 302	394	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 302	395	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 302	396	200.000,00	0,00	200.000,00	148.387,72	18.735,99	32.876,29	51.612,28	30.021,48	7.055,95	17.788,71	24.844,66	26.767,62	3.031,89	18.558,91	21.590,80	3.253,86	
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 302	397	90.000,00	0,00	90.000,00	8.644,84	81.355,16	0,00	81.355,16	60.526,77	7.777,22	13.051,17	20.828,39	60.526,77	7.777,22	13.051,17	20.828,39	0,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	559	0,00	140.000,00	140.000,00	137.546,00	0,00	2.454,00	2.454,00	2.454,00	0,00	0,00	0,00	2.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 302	398	97.652,00	0,00	97.652,00	84.865,00	5.440,00	7.347,00	12.787,00	6.785,00	0,00	6.002,00	6.002,00	6.785,00	0,00	6.002,00	6.002,00	0,00	
	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 302	399	5.000,00	0,00	5.000,00	3.790,71	1.209,29	0,00	1.209,29	879,16	160,13	170,00	330,13	879,16	160,13	170,00	330,13	0,00	
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5 302	400	5.000,00	0,00	5.000,00	200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	3.430,00	400,00	970,00	1.370,00	3.430,00	400,00	970,00	1.370,00	0,00	
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 302	401	150.000,00	0,00	150.000,00	102,00	149.898,00	0,00	149.898,00	129.162,00	10.398,00	10.338,00	20.736,00	129.162,00	10.398,00	10.338,00	20.736,00	0,00	
	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 302	402	92.826,00	0,00	92.826,00	92.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 302	403	10.000,00	0,00	10.000,00	2.322,00	7.678,00	0,00	7.678,00	7.678,00	0,00	0,00	0,00	7.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 302	404	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 302	405	84.826,00	0,00	84.826,00	84.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 31 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

В	BALANCET	E DA DES	SPESA COI	MPLETO S	INTETICO	DO MES	DE FEVER	REIRO - GI	ERAL				Pa	ágina:	20/27
	DOTA	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUI	DADO			PAGO		Diferença
Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
910.000,00	0,00	910.000,00	719.589,75	102.564,65	87.845,60	190.410,25	64.114,84	46.385,68	80.008,73	126.394,41	64.015,84	20.998,50	105.296,91	126.295,41	99,0

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTA	ÇAO			EMPENE	IADO			LIQUID	DADO			PAGO		Diferença	
Despesa	Descrição	Aplic.	, iciia	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago	
10.303.0017.20	38 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-										1						
3.3.90.	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 304	406	910.000,00	0,00	910.000,00	719.589,75	102.564,65	87.845,60	190.410,25	64.114,84	46.385,68	80.008,73	126.394,41	64.015,84	20.998,50	105.296,91	126.295,41	99,00	
3.3.90.	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 304	407	20.000,00	0,00	20.000,00	18.011,50	0,00	1.988,50	1.988,50	0,00	0,00	1.988,50	1.988,50	0,00	0,00	1.988,50	1.988,50	0,00	
3.3.90.	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 304	408	70.000,00	0,00	70.000,00	50.475,40	19.524,60	0,00	19.524,60	630,00	17.529,00	1.365,60	18.894,60	630,00	0,00	18.894,60	18.894,60	0,00	
3.3.90.	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 304	409	125.652,00	0,00	125.652,00	469,16	125.182,84	0,00	125.182,84	34.284,10	82.324,64	8.574,10	90.898,74	34.284,10	15.523,40	75.375,34	90.898,74	0,00	
10 304 0018 20	39 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																			
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 303	410	700.000,00	0,00	700.000,00	593.871,19	54.096,36	52.032,45	106.128,81	0,00	54.096,36	52.032,45	106.128,81	0,00	54.096,36	52.032,45	106.128,81	0,00	
3.1.90.	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	411	220.000,00	0,00	220.000,00	178.914,48	18.163,72	22.921,80	41.085,52	0,00	18.163,72	22.921,80	41.085,52	0,00	18.163,72	22.921,80	41.085,52	0,00	ļ
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 303	412	120.000,00	0,00	120.000,00	104.663,04	7.834,06	7.502,90	15.336,96	7.502,90	7.834,06	7.502,90	15.336,96	0,00	0,00	7.834,06	7.834,06	7.502,90	
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	413	45.000,00	0,00	45.000,00	38.618,59	2.827,16	3.554,25	6.381,41	3.554,25	2.827,16	3.554,25	6.381,41	0,00	0,00	2.827,16	2.827,16	3.554,25	(
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 303	414	45.000,00	0,00	45.000,00	37.969,08	3.385,21	3.645,71	7.030,92	0,00	3.385,21	3.645,71	7.030,92	0,00	3.385,21	3.645,71	7.030,92	0,00	
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	415	15.000,00	0,00	15.000,00	10.136,43	2.193,18	2.670,39	4.863,57	0,00	2.193,18	2.670,39	4.863,57	0,00	2.193,18	2.670,39	4.863,57	0,00	3
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 303	416	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	i
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	417	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 303	418	15.000,00	0,00	15.000,00	13.445,00	560,00	995,00	1.555,00	0,00	560,00	995,00	1.555,00	0,00	560,00	995,00	1.555,00	0,00	:
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 303	419	50.000,00	0,00	50.000,00	33.636,89	9.175,20	7.187,91	16.363,11	11.584,39	2.140,25	6.643,62	8.783,87	7.579,24	1.344,04	3.434,68	4.778,72	4.005,15	
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 303	420	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 303	421	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.	34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 303	422	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3.3.90.	36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 303	423	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	;
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 303	424	20.000,00	0,00	20.000,00	12.157,00	4.681,48	3.161,52	7.843,00	1.867,95	1.482,67	4.492,38	5.975,05	1.867,95	1.172,12	4.802,93	5.975,05	0,00	
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 303	425	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3.3.90.	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 303	426	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.	40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 303	427	5.000,00	0,00	5.000,00	4.417,38	582,62	0,00	582,62	401,79	90,14	90,69	180,83	401,79	90,14	90,69	180,83	0,00	-
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 303	428	180.000,00	0,00	180.000,00	675,20	179.324,80	0,00	179.324,80	153.385,20	12.824,80	13.114,80	25.939,60	153.385,20	12.824,80	13.114,80	25.939,60	0,00	-
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 303	429	5.000,00	0,00	5.000,00	482,00	4.518,00	0,00	4.518,00	0,00	0,00	4.518,00	4.518,00	0,00	0,00	4.518,00	4.518,00	0,00	
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 303	430	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			29.345.434.00	1.170.798.00	30.516.232.00	18.193.887.74	10.564.900.17	1.757.444.09	12.322.344.26	8.280.988.68	1.992.663.93	2.295.559.85	4,288,223,78	8.034.120.48	1.704.001.02	2.337.354.56	4.041.355.58	246.868.20	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 32 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025
ESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL Página: 21/27

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTETICO D	O MES DE FEVEREIRO - GERAL	Pagi

_			L T		DOTA	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUIE	DADO			PAGO		Diferença	
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago	
	Total por Unidade Orçamentária			29.345.434,00	1.170.798,00	30.516.232,00	18.193.887,74	10.564.900,17	1.757.444,09	12.322.344,26	8.280.988,68	1.992.663,93	2.295.559,85	4.288.223,78	8.034.120,48	1.704.001,02	2.337.354,56	4.041.355,58	246.868,20	
02.13 02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																			
	040 GESTÃO DO SUAS																			
3.1.90	0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	431	415.000,00	0,00	415.000,00	343.273,78	34.743,71	36.982,51	71.726,22	0,00	34.743,71	36.982,51	71.726,22	0,00	34.743,71	36.982,51	71.726,22	0,00	
3.1.90	D.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	432	70.000,00	0,00	70.000,00	59.777,34	4.905,86	5.316,80	10.222,66	5.316,80	4.905,86	5.316,80	10.222,66	0,00	0,00	4.905,86	4.905,86	5.316,80	
3.1.90	0.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	433	15.000,00	0,00	15.000,00	13.131,85	567,41	1.300,74	1.868,15	0,00	567,41	1.300,74	1.868,15	0,00	567,41	1.300,74	1.868,15	0,00	
3.1.90	0.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	434	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ļ
3.3.50	0.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	435	105.000,00	0,00	105.000,00	3.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	85.000,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00	85.000,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00	0,00	;
3.3.90	0.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	436	5.000,00	0,00	5.000,00	4.485,00	0,00	515,00	515,00	0,00	0,00	515,00	515,00	0,00	0,00	515,00	515,00	0,00	-
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	437	40.000,00	0,00	40.000,00	23.041,37	6.404,83	10.553,80	16.958,63	10.257,94	4.470,37	5.578,00	10.048,37	6.910,26	3.519,85	3.180,84	6.700,69	3.347,68	,
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500	438	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	439	30.000,00	0,00	30.000,00	24.973,31	4.270,69	756,00	5.026,69	2.220,89	2.335,50	470,30	2.805,80	2.220,89	1.017,50	1.788,30	2.805,80	0,00	i
3.3.90	0.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	440	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
3.3.90	0.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	441	60.000,00	0,00	60.000,00	52.711,64	5.019,20	2.269,16	7.288,36	3.258,58	2.880,27	2.138,67	5.018,94	2.269,42	2.059,26	1.970,52	4.029,78	989,16	
3.3.90	0.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	442	10.000,00	33.720,00	43.720,00	43.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90	0.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	443	30.000,00	0,00	30.000,00	28.695,29	304,71	1.000,00	1.304,71	1.152,35	76,18	76,18	152,36	1.152,35	76,18	76,18	152,36	0,00	
3.3.90	0.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	444	10.000,00	6.000,00	16.000,00	302,50	0,00	15.697,50	15.697,50	15.697,50	0,00	1.569,75	1.569,75	14.127,75	0,00	0,00	0,00	1.569,75	
3.3.90	0.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	445	80.000,00	0,00	80.000,00	500,00	79.500,00	0,00	79.500,00	65.250,00	6.750,00	7.500,00	14.250,00	65.250,00	6.750,00	7.500,00	14.250,00	0,00	:
3.3.90	0.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	446	5.000,00	0,00	5.000,00	3.710,75	589,25	700,00	1.289,25	0,00	589,25	700,00	1.289,25	0,00	589,25	700,00	1.289,25	0,00	
3.3.90	0.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 510	447	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
4.4.90	0.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 510	448	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
4.4.90	D.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 500	449	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	450	10.000,00	0,00	10.000,00	4.529,50	5.470,50	0,00	5.470,50	5.470,50	0,00	0,00	0,00	5.470,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	451	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	452	5.000,00	0,00	5.000,00	1.415,00	0,00	3.585,00	3.585,00	3.585,00	0,00	0,00	0,00	3.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS																			
	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	453	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	454	5.000.00	-4.000.00	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

4.4.90.52 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 500

Ano X | Edição nº 2062

Página 33 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

GCASP	PP		BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL DOTAÇÃO EMPENHADO LIQUIDADO PAG														Pa	ágina:	22/27
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTAG	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
		Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90	.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	455	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5 500	456	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	457	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	458	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	459	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	460	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	042 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL .11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	461	205.000,00	0,00	205.000,00	169.275,91	17.963,43	17.760,66	35.724,09	0,00	17.963,43	17.760,66	35.724,09	0,00	17.963,43	17.760,66	35.724,09	0,00
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	462	40.000,00	0,00	40.000,00	35.038,64	2.494,76	2.466,60	4.961,36	2.466,60	2.494,76	2.466,60	4.961,36	0,00	0,00	2.494,76	2.494,76	2.466,60
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	463	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	464	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	465	790.000,00	52.000,00	842.000,00	800,00	793.800,00	47.400,00	841.200,00	693.100,00	66.150,00	81.950,00	148.100,00	693.100,00	66.150,00	81.950,00	148.100,00	0,00
3.3.50	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	466	20.000,00	0,00	20.000,00	3.922,40	16.077,60	0,00	16.077,60	16.077,60	0,00	0,00	0,00	16.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	561	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90	.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	467	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	468	5.000,00	0,00	5.000,00	3.106,00	1.894,00	0,00	1.894,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500	469	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	470	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	471	25.000,00	0,00	25.000,00	10.600,00	14.400,00	0,00	14.400,00	12.800,00	0,00	1.600,00	1.600,00	12.800,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	472	30.000,00	0,00	30.000,00	29.549,17	240,81	210,02	450,83	210,02	240,81	0,00	240,81	210,02	0,00	240,81	240,81	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	473	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	474	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 510	475	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	476	30.000,00	0,00	30.000,00	85,20	29.914,80	0,00	29.914,80	25.585,20	2.164,80	2.164,80	4.329,60	25.585,20	2.164,80	2.164,80	4.329,60	0,00
4.4.50	.42 AUXÍLIOS	8 510	477	252.291,00	0,00	252.291,00	252.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	478	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E

Ano X | Edição nº 2062

Página 34 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL Página: 23/27

GCASFI			_				. 25/1 201	2210 3	INTETICO		J_ 1 _ V _ I				Pagina:		23/2/		
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTA	-			EMPENI				LIQUID				PAGO		Diferença Liquidado/
		Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Pago
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	480	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	43 APOIO EMERGENCIAL À PESSOAS																		
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	481	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	756.364,90	211.132,38	32.502,72	243.635,10	94.941,44	73.539,41	88.904,25	162.443,66	81.191,44	41.633,94	107.059,72	148.693,66	13.750,00
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	482	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	483	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	484	180.000,00	0,00	180.000,00	157.639,75	5.969,86	16.390,39	22.360,25	273,80	5.969,86	16.116,59	22.086,45	273,80	5.969,86	16.116,59	22.086,45	0,00
3.3.90.4	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	2 500	485	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	486	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0019.204	14 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL																		
3.1.90.	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	487	370.000,00	0,00	370.000,00	307.802,02	28.902,23	33.295,75	62.197,98	0,00	28.902,23	33.295,75	62.197,98	0,00	28.902,23	33.295,75	62.197,98	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	488	65.000,00	0,00	65.000,00	56.342,51	4.022,68	4.634,81	8.657,49	4.634,81	4.022,68	4.634,81	8.657,49	0,00	0,00	4.022,68	4.022,68	4.634,81
3.1.90.	L6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	489	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	490	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.3	89 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	560	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	491	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	492	80.000,00	0,00	80.000,00	74.313,55	1.339,81	4.346,64	5.686,45	406,67	1.339,81	4.312,89	5.652,70	33,75	0,00	5.279,78	5.279,78	372,92
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	2 500	493	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	494	20.000,00	0,00	20.000,00	14.680,40	2.746,98	2.572,62	5.319,60	3.890,62	1.017,50	1.729,48	2.746,98	2.572,62	1.017,50	411,48	1.428,98	1.318,00
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	5 800	554	0,00	24.000,00	24.000,00	22.483,75	0,00	1.516,25	1.516,25	1.516,25	0,00	0,00	0,00	1.516,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	495	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	496	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	497	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 510	498	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 510	499	40.000,00	0,00	40.000,00	35.981,20	1.160,58	2.858,22	4.018,80	0,00	1.160,58	2.858,22	4.018,80	0,00	355,36	3.663,44	4.018,80	0,00
3.3.90.3	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2 500	500	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 500	501	50.000,00	0,00	50.000,00	47.974,94	1.261,11	763,95	2.025,06	1.325,75	280,91	418,40	699,31	1.325,75	280,91	418,40	699,31	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 800	555	0,00	26.000,00	26.000,00	17.177,17	0,00	8.822,83	8.822,83	8.822,83	0,00	0,00	0,00	8.822,83	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 35 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	24/27

Doomoon	Despesa Descrição		Eigha		DOTAÇÃO				EMPENI	HADO			LIQUID	ADO		PAGO			Diferença
	_	Fte. Rec. Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1 510	503	70.000,00	0,00	70.000,00	245,20	69.754,80	0,00	69.754,80	59.605,20	5.254,80	4.894,80	10.149,60	59.605,20	5.254,80	4.894,80	10.149,60	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	504	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	505	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			4.462.291,00	188.720,00	4.651.011,00	2.923.848,18	1.447.944,85	279.217,97	1.727.162,82	1.125.492,18	276.513,73	358.922,63	635.436,36	1.091.726,46	227.709,59	373.961,05	601.670,64	33.765,72
	Total por Unidade Orçamentária			4.462.291,00	188.720,00	4.651.011,00	2.923.848,18	1.447.944,85	279.217,97	1.727.162,82	1.125.492,18	276.513,73	358.922,63	635.436,36	1.091.726,46	227.709,59	373.961,05	601.670,64	33.765,72
02.14 02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO																		
	.1018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	506	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	507	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	508	75.000,00	0,00	75.000,00	15.223,00	0,00	59.777,00	59.777,00	47.812,00	0,00	11.965,00	11.965,00	47.812,00	0,00	11.965,00	11.965,00	0,00
	Total por Unidade Executora			90.000,00	0,00	90.000,00	30.223,00	0,00	59.777,00	59.777,00	47.812,00	0,00	11.965,00	11.965,00	47.812,00	0,00	11.965,00	11.965,00	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			90.000,00	0,00	90.000,00	30.223,00	0,00	59.777,00	59.777,00	47.812,00	0,00	11.965,00	11.965,00	47.812,00	0,00	11.965,00	11.965,00	0,00
02.15 02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA																		
	2046 MANUTENÇÃO DO FMDCA 50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	509	180.000,00	0,00	180.000,00	3.600,00	176.400,00	0,00	176.400,00	147.000,00	14.700,00	14.700,00	29.400,00	147.000,00	14.700,00	14.700,00	29.400,00	0,00
3.3.5	50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8 110	510	106.413,00	0,00	106.413,00	106.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	511	5.000,00	0,00	5.000,00	1.760,00	1.620,00	1.620,00	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	512	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	513	10.000,00	20.000,00	30.000,00	2.240,00	9.000,00	18.760,00	27.760,00	23.200,00	4.500,00	60,00	4.560,00	23.200,00	4.500,00	60,00	4.560,00	0,00
	2047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	514	40.000,00	0,00	40.000,00	32.936,09	3.596,21	3.467,70	7.063,91	3.467,70	3.596,21	3.467,70	7.063,91	0,00	0,00	3.596,21	3.596,21	3.467,70
3.3.9	90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	515	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	516	10.000,00	0,00	10.000,00	7.467,55	1.072,22	1.460,23	2.532,45	1.327,59	1.072,22	700,23	1.772,45	760,00	800,00	404,86	1.204,86	567,59
3.3.9	90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	517	230.000,00	0,00	230.000,00	194.759,27	17.957,61	17.283,12	35.240,73	0,00	17.957,61	17.283,12	35.240,73	0,00	17.957,61	17.283,12	35.240,73	0,00
3.3.9	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	518	30.000,00	0,00	30.000,00	11.650,67	17.262,37	1.086,96	18.349,33	16.305,08	1.633,84	410,41	2.044,25	16.305,08	1.346,18	698,07	2.044,25	0,00
3.3.9	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	519	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	520	45.000,00	0,00	45.000,00	450,00	44.550,00	0,00	44.550,00	38.160,00	3.300,00	3.090,00	6.390,00	38.160,00	3.300,00	3.090,00	6.390,00	0,00



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 36 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 25/2

Dosmoon			DOTAÇÃO						EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			Diferença			
Despesa		Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago	
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	521	5.000,00	1.000,00	6.000,00	611,46	0,00	5.388,54	5.388,54	5.388,54	0,00	0,00	0,00	5.388,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			676.413,00	21.000,00	697.413,00	376.888,04	271.458,41	49.066,55	320.524,96	238.088,91	46.759,88	39.711,46	86.471,34	234.053,62	42.603,79	39.832,26	82.436,05	4.035,29	
	Total por Unidade Orçamentária			676.413,00	21.000,00	697.413,00	376.888,04	271.458,41	49.066,55	320.524,96	238.088,91	46.759,88	39.711,46	86.471,34	234.053,62	42.603,79	39.832,26	82.436,05	4.035,29	
02.16 02.16.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																			
	8 MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	522	230.000,00	0,00	230.000,00	195.579,22	15.366,81	19.053,97	34.420,78	0,00	15.366,81	19.053,97	34.420,78	0,00	15.366,81	19.053,97	34.420,78	0,00	
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	523	40.000,00	0,00	40.000,00	33.286,60	3.040,36	3.673,04	6.713,40	3.673,04	3.040,36	3.673,04	6.713,40	0,00	0,00	3.040,36	3.040,36	3.673,04	
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	524	5.000,00	0,00	5.000,00	4.131,64	0,00	868,36	868,36	0,00	0,00	868,36	868,36	0,00	0,00	868,36	868,36	0,00	
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	525	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.2	1 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	526	205.000,00	0,00	205.000,00	172.966,19	12.850,74	19.183,07	32.033,81	0,00	12.850,74	19.183,07	32.033,81	0,00	12.850,74	19.183,07	32.033,81	0,00	
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	527	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	528	70.000,00	0,00	70.000,00	48.105,75	6.479,95	15.414,30	21.894,25	14.589,51	2.111,85	7.168,40	9.280,25	12.614,00	1.775,94	5.528,80	7.304,74	1.975,51	
3.3.90.3	6 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1 110	529	15.000,00	0,00	15.000,00	5.781,12	9.218,88	0,00	9.218,88	7.542,72	0,00	1.676,16	1.676,16	7.542,72	0,00	1.676,16	1.676,16	0,00	
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	530	130.000,00	0,00	130.000,00	100.386,76	1.352,40	28.260,84	29.613,24	29.176,62	284,40	152,22	436,62	29.176,62	284,40	152,22	436,62	0,00	
3.3.90.4	0 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	531	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	532	35.000,00	0,00	35.000,00	200,00	34.800,00	0,00	34.800,00	27.300,00	3.300,00	4.200,00	7.500,00	27.300,00	3.300,00	4.200,00	7.500,00	0,00	
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	7 100	550	0,00	865.643,54	865.643,54	0,00	865.643,54	0,00	865.643,54	865.643,54	0,00	0,00	0,00	865.643,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	533	10.000,00	0,00	10.000,00	9.596,00	0,00	404,00	404,00	404,00	0,00	0,00	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.7	1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	534	400.000,00	0,00	400.000,00	371.182,30	13.283,79	15.533,91	28.817,70	0,00	13.283,79	15.533,91	28.817,70	0,00	13.283,79	15.533,91	28.817,70	0,00	
	9 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL																			
	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	535	100.000,00	0,00	100.000,00	12.065,34	84.531,96	3.402,70	87.934,66	73.186,96	57,00	14.690,70	14.747,70	73.186,96	0,00	14.747,70	14.747,70	0,00	
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	536	300.000,00	0,00	300.000,00	96.480,30	194.377,10	9.142,60	203.519,70	181.051,45	0,00	33.419,57	33.419,57	170.100,13	0,00	22.468,25	22.468,25	10.951,32	
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5 100	562	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	537	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO 0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	538	10.000,00	0,00	10.000,00	9.029,31	0,00	970,69	970,69	970,69	0,00	0,00	0,00	970,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	539	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.3	9 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1 110	540	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 37 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO SINTÉTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 26/27

GCAS	SPP			B	ALANCETE	E DA DES	PESA CON	1PLETO S	INTETICO	DO MES	DE FEVER	REIRO - GI	ERAL				P.	ágina:	26/27
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTA	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUI	DADO		PAGO			Diferença Liquidado/
		Aplic.	ricia	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
	.2053 OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE 71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	541	8.000,00	1.000,00	9.000,00	366,84	0,00	8.633,16	8.633,16	7.194,30	0,00	1.438,86	1.438,86	7.194,30	0,00	1.438,86	1.438,86	0,00
3.3.	71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	542	10.000,00	0,00	10.000,00	71,92	0,00	9.928,08	9.928,08	8.273,40	0,00	1.654,68	1.654,68	8.273,40	0,00	1.654,68	1.654,68	0,00
4.4.	71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	543	2.000,00	0,00	2.000,00	1.913,72	0,00	86,28	86,28	71,90	0,00	14,38	14,38	71,90	0,00	14,38	14,38	0,00
	Total por Unidade Executora			1.620.000,00	916.643,54	2.536.643,54	1.161.143,01	1.240.945,53	134.555,00	1.375.500,53	1.219.078,13	50.294,95	122.727,32	173.022,27	1.202.478,26	46.861,68	109.560,72	156.422,40	16.599,87
	Total por Unidade Orçamentária			1.620.000,00	916.643,54	2.536.643,54	1.161.143,01	1.240.945,53	134.555,00	1.375.500,53	1.219.078,13	50.294,95	122.727,32	173.022,27	1.202.478,26	46.861,68	109.560,72	156.422,40	16.599,87
02.17 02.17.01	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																		
	.2051 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	544	10.000,00	0,00	10.000,00	4.410,41	1.620,00	3.969,59	5.589,59	5.431,87	0,00	5.559,84	5.559,84	29,75	0,00	157,72	157,72	5.402,12
	90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		545	10.000,00	0,00	10.000,00		3.500,00	300,00	3.800,00	3.360,00		440,00	440,00	3.360,00	0,00	440,00	440,00	0,00
	90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E	1 110	546	5.000,00	0,00	5.000,00		643,20	0,00	643,20	454,74		95,04	188,46	454,74	93,42	95,04	188,46	0,00
4.4.9	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	547	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			30.000,00	0,00	30.000,00	19.967,21	5.763,20	4.269,59	10.032,79	9.246,61	93,42	6.094,88	6.188,30	3.844,49	93,42	692,76	786,18	5.402,12
	Total por Unidade Orçamentária			30.000,00	0,00	30.000,00	19.967,21	5.763,20	4.269,59	10.032,79	9.246,61	93,42	6.094,88	6.188,30	3.844,49	93,42	692,76	786,18	5.402,12
	Total por Órgão		:	103.720.000,00	8.354.870,54	112.074.870,54	80.486.987,52	23.795.810,54	7.792.072,48	31.587.883,02	19.261.707,48	5.836.315,88	7.594.929,48	13.431.245,36	18.156.637,66	4.798.922,04	7.527.253,50	12.326.175,54	1.105.069,82
	Total Orçamentário PREFEITURA		1	103.720.000,00	8.354.870,54	112.074.870,54	80.486.987,52	23.795.810,54	7.792.072,48	31.587.883,02	19.261.707,48	5.836.315,88	7.594.929,48	13.431.245,36	18.156.637,66	4.798.922,04	7.527.253,50	12.326.175,54	1.105.069,82
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			106.000.000,00	8.354.870,54	114.354.870,54	82.444.916,06	23.999.370,06	7.910.584,42	31.909.954,48	19.339.891,69	5.948.464,59	7.726.668,02	13.675.132,61	18.234.821,87	4.909.450,75	7.660.612,04	12.570.062,79	1.105.069,82
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															1.293.649,35	1.065.718,99	2.359.368,34	
	TOTAL GERAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															1.293.649,35	1.065.718,99	2.359.368,34	
	TOTAL DA DESPESA PAGA															6.203.100,10	8.726.331,03	14.929.431,13	
	SALDO FINANCEIRO DO MÊS Conta Vinculada Conta Movimento Conta Aplicação TOTAL FINANCEIRO																	0,00 1.694.627,92 10.334.086,04 12.028.713,96	
	TOTAL DO BALANCETE																	26.958.145,09	

BORBOREMA, 28 de Fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 38 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025 Página: 27/27

GCASPP		BALANCETE DA DESPESA COM	PLETO SINTETICO DO MES DE FEVEREIRO - GERAL

Despesa De	Descrição	žão Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/
			Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS CPF 335.835.078-94

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Página 39 de 50

Ano X | Edição nº 2062 Terça-feira, 11 de março de 2025



DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício:	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	1/12

		27.1202	1	DECENT		ILIVAL	4PDFC4D4CÃO	1	ragiii	
Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEI			ARRECADAÇÃO		COMPAR	
			Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		118.680.000,00	19.819.560,00	10.066.648,49	9.187.525,84	19.254.174,33	-99.425.825,67	-565.385,67
:	1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		15.700.000,00	2.621.900,00	887.372,61	698.947,45	1.586.320,06	-14.113.679,94	-1.035.579,94
	1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		13.975.000,00	2.333.825,00	819.555,13	634.625,50	1.454.180,63	-12.520.819,37	-879.644,37
	1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		6.525.000,00	1.089.675,00	261.527,26	196.534,48	458.061,74	-6.066.938,26	-631.613,26
	1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.010.000,00	836.670,00	108.690,83	51.950,39	160.641,22	-4.849.358,78	-676.028,78
	1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1 110	4.000.000,00	668.000,00	33.611,53	3.624,91	37.236,44	-3.962.763,56	-630.763,56
2	1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	1.670,00	2.570,46	0,00	2.570,46	-7.429,54	900,46
3	1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1 110	700.000,00	116.900,00	46.030,93	32.444,84	78.475,77	-621.524,23	-38.424,23
4	1112.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	300.000,00	50.100,00	26.477,91	15.880,64	42.358,55	-257.641,45	-7.741,45
	1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		1.515.000,00	253.005,00	152.836,43	144.584,09	297.420,52	-1.217.579,48	44.415,52
5	1112.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1 110	1.500.000,00	250.500,00	152.835,98	144.584,09	297.420,07	-1.202.579,93	46.920,07
6	1112.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
7	1112.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,36	0,00	0,36	-4.999,64	-834,64
8	1112.53.0.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,09	0,00	0,09	-4.999,91	-834,91
	1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.600.000,00	434.200,00	196.839,81	210.314,87	407.154,68	-2.192.845,32	-27.045,32
	1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.600.000,00	434.200,00	196.839,81	210.314,87	407.154,68	-2.192.845,32	-27.045,32
	1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.100.000,00	350.700,00	179.256,33	187.241,14	366.497,47	-1.733.502,53	15.797,47
9	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO	1 110	2.100.000,00	350.700,00	179.256,33	187.241,14	366.497,47	-1.733.502,53	15.797,47
	1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTO		500.000,00	83.500,00	17.583,48	23.073,73	40.657,21	-459.342,79	-42.842,79
10	1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1 110	500.000,00	83.500,00	17.583,48	23.073,73	40.657,21	-459.342,79	-42.842,79
	1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		4.850.000,00	809.950,00	361.188,06	227.776,15	588.964,21	-4.261.035,79	-220.985,79
	1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.850.000,00	809.950,00	361.188,06	227.776,15	588.964,21	-4.261.035,79	-220.985,79
	1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		4.850.000,00	809.950,00	361.188,06	227.776,15	588.964,21	-4.261.035,79	-220.985,79
	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINC		4.700.000,00	784.900,00	351.667,33	225.175,74	576.843,07	-4.123.156,93	-208.056,93
11	1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1 110	4.200.000,00	701.400,00	307.339,73	207.658,79	514.998,52	-3.685.001,48	-186.401,48
12	1114.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1 110	500.000,00	83.500,00	44.327,60	17.516,95	61.844,55	-438.155,45	-21.655,45
13	1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	3.340,00	969,71	232,39	1.202,10	-18.797,90	-2.137,90
14	1114.51.1.3.00.00	ISSON - DÍVIDA ATIVA	1 110	80.000,00	13.360,00	5.352,16	1.236,83	6.588,99	-73.411,01	-6.771,01
	1114.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	50.000,00	8.350,00	3.198,86	1.131,19	4.330,05	-45.669,95	-4.019,95
	1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.715.000,00	286.405,00	67.817,48	64.321,95	132.139,43	-1.582.860,57	-154.265,57
:	1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		540.000,00	90.180,00	17.620,06	21.965,24	39.585,30	-500.414,70	-50.594,70
	1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		540.000,00	90.180,00	17.620,06	21.965,24	39.585,30	-500.414,70	-50.594,70
:	1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		410.000,00	68.470,00	8.274,06	11.807,62	20.081,68	-389.918,32	-48.388,32
16	1121.01.0.1.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 110	40.000,00	6.680,00	2.279,24	2.278,22	4.557,46	-35.442,54	-2.122,54
17	1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1 110	40.000,00	6.680,00	610,80	758,09	1.368,89	-38.631,11	-5.311,11
	1121.01.0.1.03.00	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESF	1 110	200.000,00	33.400,00	2.006,97	1.048,26	3.055,23	-196.944,77	-30.344,77



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Página 40 de 50

Terça-feira, 11 de março de 2025 Ano X | Edição nº 2062



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício:	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	2/12

Plan Controllar Plan Contr	Receita/ Descrição			Descrição	Fte. Rec.				ARRECADAÇÃO		COMPAR	OVITA
1121.01.0.1.99.00 OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 1 110 30.000,00 5.010,00 413,98 1.207,05 1.621,03 -28.378,97 1212.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS 1 110 10.000,00 1.670,00 1.70,17 62,43 232,60 -9.767,40 1.22.02 -9.767,40 1.22.0	no Contábil	Plano Contábil		Aplic.		Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	` /	(Arrec Prog.)	
1121_01_0.0_0.0_00			•			•					-7.220,93	
22 1121.01.03.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA 1 110 80.000,00 13.360,00 4.375,20 6.845,04 11.220,14 -68.779,76 1121.01.04.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA 1 110 40.000,00 6.680,00 4.800,63 3.250,15 8.050,78 -31.949,22 1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL 1.102.00 11.175.000,00 196.225,00 50.197,42 42.356,71 92.554,13 -1.082.445,87 1122.01.01.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 99.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 1122.01.01.01.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 99.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 1122.01.01.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE 1 110 620.000,00 103.540,00 29.596,87 26.845,79 56.442,66 -563.557,34 1122.01.01.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE 1 110 330.000,00 55.110,00 3.017,81 483,16 35.00,97 -326.499,03 105.00 103.540,00						•					-3.388,97	
23 1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA 1 110 40.000,00 6.680,00 4.800,63 3.250,15 8.050,78 -31.949,22 1122.00.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL 1.175.000,00 196.225,00 50.197,42 42.356,71 92.554,13 -1.082.445,87 1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 950.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 1122.01.0.1.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE 1 110 62.000,00 103.540,00 29.596,87 26.845,79 56.442,66 -563.557,34 1122.01.0.1.02.00 TAXAS DELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 330.000,00 55.110,00 30.17,81 483,16 3.500,97 -326.499,03 122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 395,75 1.47 397,22 -4.602,78 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 26.720,00 11.670,12 10.919,24 22.589,66 -137.410,64 113.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 11 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 113.53.0.000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 11 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 113.53.0.000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 120.000,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00						1.670,00	170,17				-1.437,40	
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.175.000,00 196.225,00 50.197,42 42.356,71 92.554,13 -1.082.445,87 1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 950.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 950.000,00 103.540,00 29.596,87 26.845,79 56.442,66 -563.557,34 1122.01.0.1.02.00 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS 1 110 330.000,00 55.110,00 3.017,81 483,16 3.500,97 -326.499,03 122.01.02.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 100.000,00 835,00 395,75 1.47 397,22 -4.602,78 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 10 100.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 10 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 113.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 113.53.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 10.3809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86 120.000,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00	1.0.3.00.00	1.01.0.3.00.00		1 110	80.000,00	13.360,00	4.375,20	6.845,04	11.220,24	-68.779,76	-2.139,76	
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 95.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 122.01.0.1.01.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 95.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 122.01.0.1.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE 1 110 620.000,00 103.540,00 29.596,87 26.845,79 56.442,66 -563.557,34 122.01.0.1.02.00 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS 1 110 330.000,00 55.110,00 3.017,81 483,16 3.500,97 -326.499,03 122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 395,75 1,47 397,22 -4.602,78 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 160.000,00 26.720,00 11.670,12 10.919,24 22.589,36 137.410,64 122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 10.3809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	01.0.4.00.00	1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	40.000,00	6.680,00	4.800,63	3.250,15	8.050,78	-31.949,22	1.370,78	
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL 950.000,00 158.650,00 32.614,68 27.328,95 59.943,63 -890.056,37 24 1122.01.0.1.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE 1 110 620.000,00 103.540,00 29.596,87 26.845,79 56.442,66 -563.557,34 25 1122.01.0.1.02.00 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS 1 110 330.000,00 55.110,00 3.017,81 483,16 3.500,97 -326.499,03 26 1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 395,75 1,47 397,22 -4.602,78 27 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 160.000,00 26.720,00 11.670,12 10.919,24 22.589,36 -137.410,64 28 1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 10 60.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	00.0.0.00.00	2.00.0.0.00.00 TA	AXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.175.000,00	196.225,00	50.197,42	42.356,71	92.554,13	-1.082.445,87	-103.670,87	
24 1122.01.0.1.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE 1 110 620.000,00 103.544,00 29.596,87 26.845,79 56.442,66 -563.557,34 25 1122.01.0.1.02.00 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS 1 110 330.000,00 55.110,00 3.017,81 483,16 3.500,97 -326.499,03 26 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 395,75 1.47 397,22 -4.602,78 27 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 160.000,00 26.720,00 11.670,12 110.919,24 22.589,36 -137.410,64 28 1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1131.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00	01.0.0.00.00	2.01.0.0.00.00 Ta	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.175.000,00	196.225,00	50.197,42	42.356,71	92.554,13	-1.082.445,87	-103.670,87	
25 1122.01.0.1.02.00 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS 1 110 330.000,00 55.110,00 3.017,81 483,16 3.500,97 -326.499,03 20 1122.01.02.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 395,75 1,47 397,22 -4.602,78 27 1122.01.03.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 160.000,00 26.720,00 11.670,12 10.919,24 22.589,36 -137.410,64 22.589,36 1122.01.04.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1 10.000,00 1.670,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.00.000.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 1 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM 1 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 120.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.0.1.00.00	2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		950.000,00	158.650,00	32.614,68	27.328,95	59.943,63	-890.056,37	-98.706,37	
26 1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 395,75 1.47 397,22 -4.602,78 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 160.000,00 26.720,00 11.670,12 10.919,24 22.589,36 -137.410,64 112.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 120.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 1.0	01.0.1.01.00	2.01.0.1.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	1 110	620.000,00	103.540,00	29.596,87	26.845,79	56.442,66	-563.557,34	-47.097,34	
27 1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 160.000,00 26.720,00 11.670,12 10.919,24 22.589,36 -137.410,64 28 1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 10.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	1.0.1.02.00	2.01.0.1.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	1 110	330.000,00	55.110,00	3.017,81	483,16	3.500,97	-326.499,03	-51.609,03	
28 1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI 1 110 60.000,00 10.020,00 5.516,87 4.107,05 9.623,92 -50.376,08 1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 10.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	1.0.2.00.00	2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	395,75	1,47	397,22	-4.602,78	-437,78	
1130.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.00.0.00.00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 120.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 120.000,00 120.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.0.3.00.00	2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	160.000,00	26.720,00	11.670,12	10.919,24	22.589,36	-137.410,64	-4.130,64	
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.0.00.00 0,00 0,00 -10.000,00 1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	01.0.4.00.00	2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI	1 110	60.000,00	10.020,00	5.516,87	4.107,05	9.623,92	-50.376,08	-396,08	
1131.53.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,000 0 29 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 0 1200.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃOS 11.740.000,00 290.580,00 103.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	00.0.0.00.00	0.00.0.0.00.00 CON	NTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
29 1131.53.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE 1 110 10.000,00 1.670,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1200.00.00.00.00 1200.00.00.00 103.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	00.0.0.00.00	1.00.0.0.00.00 CO	ONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES 1.740.000,00 290.580,00 103.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	3.0.0.00.00	1.53.0.0.00.00 C	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEME		10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
	3.0.1.00.00	1.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	1 110	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
1240 00 0 0 0 0 CONTRIBUIÇÃO DADA O CUCTETO DO CERVIÇO DE TUININAÇÃO DÚBLICA 1.740 000 00 200 500 00 102 000 02 100 210 22 212 120 14 1.526 070 06	00.0.0.00.00	0.00.0.0.00.00 CONT	ITRIBUIÇÕES		1.740.000,00	290.580,00	103.809,82	109.319,32	213.129,14	-1.526.870,86	-77.450,86	
1240.000.00.00 CON REDUÇÃO PARA O COSTETO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO POBLICA 1.740.000,00 290.300,00 103.009,02 109.319,32 213.129,14 -1.320.070,00	00.0.0.00.00	0.00.0.0.00.00 CON	ntribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública		1.740.000,00	290.580,00	103.809,82	109.319,32	213.129,14	-1.526.870,86	-77.450,86	
1241.00.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.740.000,00 290.580,00 103.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	00.0.0.00.00	1.00.0.0.00.00 CO	ONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.740.000,00	290.580,00	103.809,82	109.319,32	213.129,14	-1.526.870,86	-77.450,86	
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.740.000,00 290.580,00 103.809,82 109.319,32 213.129,14 -1.526.870,86	50.0.0.00.00	L.50.0.0.00.00 C	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.740.000,00	290.580,00	103.809,82	109.319,32	213.129,14	-1.526.870,86	-77.450,86	
30 1241.50.0.1.00.00 CIP - PRINCIPAL 1 110 1.700.000,00 283.900,00 101.088,46 106.323,06 207.411,52 -1.492.588,48	50.0.1.00.00	1.50.0.1.00.00	CIP - PRINCIPAL	1 110	1.700.000,00	283.900,00	101.088,46	106.323,06	207.411,52	-1.492.588,48	-76.488,48	
31 1241.50.0.2.00.00 CIP - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 49,93 0,00 49,93 -4.950,07	50.0.2.00.00	1.50.0.2.00.00	CIP - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	49,93	0,00	49,93	-4.950,07	-785,07	
32 1241.50.0.3.00.00 CIP - DÍVIDA ATIVA 1 110 25.000,00 4.175,00 1.850,43 2.317,37 4.167,80 -20.832,20	50.0.3.00.00	1.50.0.3.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA	1 110	25.000,00	4.175,00	1.850,43	2.317,37	4.167,80	-20.832,20	-7,20	
33 1241.50.0.4.00.00 CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1 110 10.000,00 1.670,00 821,00 678,89 1.499,89 -8.500,11	50.0.4.00.00	1.50.0.4.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	1.670,00	821,00	678,89	1.499,89	-8.500,11	-170,11	
1300.00.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL 1.220.000,00 203.740,00 80.079,28 126.317,34 206.396,62 -1.013.603,38	00.0.0.00.00	0.00.0.0.00.00 RECEI	EITA PATRIMONIAL		1.220.000,00	203.740,00	80.079,28	126.317,34	206.396,62	-1.013.603,38	2.656,62	
1310.00.0.0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO 165.000,00 27.555,00 13.363,66 29.658,45 43.022,11 -121.977,89	00.0.0.00.00	0.00.0.0.00.00 EXPL	PLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		165.000,00	27.555,00	13.363,66	29.658,45	43.022,11	-121.977,89	15.467,11	
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO 165.000,00 27.555,00 13.363,66 29.658,45 43.022,11 -121.977,89	00.0.0.00.00	1.00.0.0.00 EX	XPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		165.000,00	27.555,00	13.363,66	29.658,45	43.022,11	-121.977,89	15.467,11	
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÍ 135.000,00 22.545,00 10.363,16 28.899,45 39.262,61 -95.737,39	01.0.0.00.00	1.01.0.0.00.00 A	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		135.000,00	22.545,00	10.363,16	28.899,45	39.262,61	-95.737,39	16.717,61	
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS 135.000,00 22.545,00 10.363,16 28.899,45 39.262,61 -95.737,39	1.1.0.00.00	1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		135.000,00	22.545,00	10.363,16	28.899,45	39.262,61	-95.737,39	16.717,61	
34 1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL 1 110 120.000,00 20.040,00 10.322,00 28.892,47 39.214,47 -80.785,53	1.1.1.00.00	1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1 110	120.000,00	20.040,00	10.322,00	28.892,47	39.214,47	-80.785,53	19.174,47	
35 1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 0,00 0,00 0,00 -5.000,00	1.1.2.00.00	1.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
36 1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA 1 110 5.000,00 835,00 25,60 4,97 30,57 -4.969,43	01.1.3.00.00	1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA								-804,43	
37 1311.01.1.4.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1 110 5.000,00 835,00 15,56 2,01 17,57 -4.982,43											-817,43	
1311.02.0.0.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US 25.000,00 4.175,00 3.000,50 759,00 3.759,50 -21.240,50	02.0.0.00.00	1.02.0.0.00.00 C	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		25.000,00	4.175,00	3.000,50	759,00	3.759,50	-21.240,50	-415,50	
1311.02.0.1.00.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE 10.000,00 1.670,00 2.824,00 759,00 3.583,00 -6.417,00	2.0.1.00.00	1.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE		10.000,00	1.670,00	2.824,00	759,00	3.583,00	-6.417,00	1.913,00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Ano X | Edição nº 2062 Terça-feira, 11 de março de 2025 Página 41 de 50



DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício:	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	3/12

Ficha	Receita/	Receita/		RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO		
	Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)	
	1311.02.0.1.01.00	RECEITAS DE PERMISSÃO DE USO - TORRE DE TV	1 110	10.000,00	1.670,00	2.824,00	759,00	3.583,00	-6.417,00	1.913,00	
	1311.02.0.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	835,00	176,50	0,00	176,50	-4.823,50	-658,50	
	1311.02.0.3.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
41	1311.02.0.4.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
42	1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.035.000,00	172.845,00	66.715,62	96.658,89	163.374,51	-871.625,49	-9.470,49	
	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		995.000,00	166.165,00	65.066,35	92.879,90	157.946,25	-837.053,75	-8.218,75	
	1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		995.000,00	166.165,00	65.066,35	92.879,90	157.946,25	-837.053,75	-8.218,75	
	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		995.000,00	166.165,00	65.066,35	92.879,90	157.946,25	-837.053,75	-8.218,75	
	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA		50.000,00	8.350,00	1.135,80	1.915,26	3.051,06	-46.948,94	-5.298,94	
43	1321.01.0.1.01.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	1 511	5.000,00	835,00	153,18	236,47	389,65	-4.610,35	-445,35	
44	1321.01.0.1.01.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SUAS	5 500	5.000,00	835,00	91,74	92,56	184,30	-4.815,70	-650,70	
45	1321.01.0.1.01.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BLOCO PSB - FNAS	5 500	5.000,00	835,00	233,73	252,35	486,08	-4.513,92	-348,92	
46	1321.01.0.1.01.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MADS - IGDBF	5 500	5.000,00	835,00	121,60	133,03	254,63	-4.745,37	-580,37	
47	1321.01.0.1.01.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	5.000,00	835,00	19,23	70,23	89,46	-4.910,54	-745,54	
48	1321.01.0.1.01.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - BENEFÍFIO EVENTUAL	2 500	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
49	1321.01.0.1.01.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - VIGILÂNCIA SOCIO E ASSISTÊNCIAL	2 500	5.000,00	835,00	84,04	402,10	486,14	-4.513,86	-348,86	
50	1321.01.0.1.01.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240001	5 800	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
51	1321.01.0.1.01.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240002	5 800	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
208	1321.01.0.1.01.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240001	5 800	0,00	0,00	251,01	253,23	504,24	504,24	504,24	
209	1321.01.0.1.01.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240002	5 800	0,00	0,00	88,67	89,45	178,12	178,12	178,12	
213	1321.01.0.1.01.15	APLICAÇÃO FINANCIERA - SIGTV PROG 350740720240004	5 800	0,00	0,00	6,34	6,41	12,75	12,75	12,75	
214	1321.01.0.1.01.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PSE-COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBRE	2 500	0,00	0,00	18,02	18,18	36,20	36,20	36,20	
237	1321.01.0.1.01.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240003	5 800	0,00	0,00	34,12	185,17	219,29	219,29	219,29	
239	1321.01.0.1.01.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740720240005	5 800	0,00	0,00	34,12	176,08	210,20	210,20	210,20	
	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO		150.000,00	25.050,00	7.861,86	11.636,62	19.498,48	-130.501,52	-5.551,52	
	1321.01.0.1.02.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDE	1 221	20.000,00	3.340,00	1.351,91	1.359,53	2.711,44	-17.288,56	-628,56	
	1321.01.0.1.02.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	2 263	50.000,00	8.350,00	2.039,07	5.415,43	7.454,50	-42.545,50	-895,50	
	1321.01.0.1.02.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	20.000,00	3.340,00	1.686,85	2.118,26	3.805,11	-16.194,89	465,11	
	1321.01.0.1.02.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	5.000,00	835,00	1,38	5,03	6,41	-4.993,59	-828,59	
	1321.01.0.1.02.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	5.000,00	835,00	2,94	1,08	4,02	-4.995,98	-830,98	
	1321.01.0.1.02.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301	5 213	15.000,00	2.505,00	1.194,69	1.205,25	2.399,94	-12.600,06	-105,06	
	1321.01.0.1.02.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013	5 213	20.000,00	3.340,00	1.381,14	1.354,09	2.735,23	-17.264,77	-604,77	
	1321.01.0.1.02.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014	5 213	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
	1321.01.0.1.02.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	5 220	5.000,00	835,00	1,36	1,37	2,73	-4.997,27	-832,27	
216	1321.01.0.1.02.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	5 220	0,00	0,00	202,52	176,58	379,10	379,10	379,10	
	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE		185.000,00	30.895,00	20.037,66	22.225,18	42.262,84	-142.737,16	11.367,84	
	1321.01.0.1.03.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	1 311	20.000,00	3.340,00	1.270,33	511,00	1.781,33	-18.218,67	-1.558,67	
	1321.01.0.1.03.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS	2 301	10.000,00	1.670,00	348,09	406,47	754,56	-9.245,44	-915,44	
63	1321.01.0.1.03.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO	2 301	5.000,00	835,00	351,41	352,30	703,71	-4.296,29	-131,29	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025 Ano X | Edição nº 2062 Página 42 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Página: 4/1

Ficha	Receita/		Fte. Rec.	RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO		
	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)	
	1321.01.0.1.03.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA	2 304	5.000,00	835,00	0,01	43,59	43,60	-4.956,40	-791,40	
	1321.01.0.1.03.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL	2 301	5.000,00	835,00	7,89	7,96	15,85	-4.984,15	-819,15	
	1321.01.0.1.03.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA	2 304	5.000,00	835,00	5,84	14,57	20,41	-4.979,59	-814,59	
	1321.01.0.1.03.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO - FNS	5 351	50.000,00	8.350,00	8.024,88	8.918,59	16.943,47	-33.056,53	8.593,47	
	1321.01.0.1.03.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INVESTIMENTO - FNS	5 361	50.000,00	8.350,00	2.798,39	2.836,92	5.635,31	-44.364,69	-2.714,69	
	1321.01.0.1.03.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	2 301	5.000,00	835,00	60,74	61,29	122,03	-4.877,97	-712,97	
	1321.01.0.1.03.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SARAMPO SS 151/2022	2 303	5.000,00	835,00	143,07	144,33	287,40	-4.712,60	-547,60	
	1321.01.0.1.03.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - AEDES AEGYPTI	2 303	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1321.01.0.1.03.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PISO ENFERMAGEM	2 301	5.000,00	835,00	230,84	275,94	506,78	-4.493,22	-328,22	
	1321.01.0.1.03.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGM SUS PAULISTA	2 301	5.000,00	835,00	1.811,73	2.318,55	4.130,28	-869,72	3.295,28	
	1321.01.0.1.03.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - 202431253510	2 901	5.000,00	835,00	12,02	43,91	55,93	-4.944,07	-779,07	
	1321.01.0.1.03.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202411252892	2 901	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1321.01.0.1.03.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.235.45159	2 301	0,00	0,00	190,88	190,10	380,98	380,98	380,98	
	1321.01.0.1.03.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 070386	2 801	0,00	0,00	479,46	483,81	963,27	963,27	963,27	
	1321.01.0.1.03.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 070480	2 801	0,00	0,00	4,10	14,97	19,07	19,07	19,07	
	1321.01.0.1.03.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202410552836	2 901	0,00	0,00	16,10	58,81	74,91	74,91	74,91	
	1321.01.0.1.03.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202411252892	2 901	0,00	0,00	1.846,52	1.862,85	3.709,37	3.709,37	3.709,37	
	1321.01.0.1.03.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202405062935	2 801	0,00	0,00	1.116,88	1.126,76	2.243,64	2.243,64	2.243,64	
	1321.01.0.1.03.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000583592202400	5 800	0,00	0,00	1.318,48	1.825,72	3.144,20	3.144,20	3.144,20	
233	1321.01.0.1.03.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA 36000588702202400	5 800	0,00	0,00	0,00	726,74	726,74	726,74	726,74	
	1321.01.0.1.99.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS		610.000,00	101.870,00	36.031,03	57.102,84	93.133,87	-516.866,13	-8.736,13	
	1321.01.0.1.99.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - NÃO VINCULADOS	1 111	400.000,00	66.800,00	25.207,12	42.080,19	67.287,31	-332.712,69	487,31	
77	1321.01.0.1.99.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIDE	1 131	5.000,00	835,00	264,57	281,08	545,65	-4.454,35	-289,35	
78	1321.01.0.1.99.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO	2 411	5.000,00	835,00	155,07	152,16	307,23	-4.692,77	-527,77	
	1321.01.0.1.99.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNAE	5 100	5.000,00	835,00	0,00	277,24	277,24	-4.722,76	-557,76	
	1321.01.0.1.99.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FSSMB	1 110	5.000,00	835,00	32,77	32,14	64,91	-4.935,09	-770,09	
	1321.01.0.1.99.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	10.000,00	1.670,00	0,00	368,13	368,13	-9.631,87	-1.301,87	
82	1321.01.0.1.99.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ALIENAÇÃO DE BENS	1 120	10.000,00	1.670,00	96,21	1.374,88	1.471,09	-8.528,91	-198,91	
	1321.01.0.1.99.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONDEMA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1321.01.0.1.99.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIP	1 110	10.000,00	1.670,00	537,06	884,01	1.421,07	-8.578,93	-248,93	
85	1321.01.0.1.99.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEP	5 141	5.000,00	835,00	111,34	291,39	402,73	-4.597,27	-432,27	
	1321.01.0.1.99.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMDCA	1 110	20.000,00	3.340,00	1.770,68	3.315,00	5.085,68	-14.914,32	1.745,68	
87	1321.01.0.1.99.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMPO DE BOCHA E MALHA	8 110	10.000,00	1.670,00	718,91	704,83	1.423,74	-8.576,26	-246,26	
88	1321.01.0.1.99.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	5.000,00	835,00	4,22	4,25	8,47	-4.991,53	-826,53	
89	1321.01.0.1.99.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA MUNICIPAL	1 110	20.000,00	3.340,00	0,00	227,68	227,68	-19.772,32	-3.112,32	
90	1321.01.0.1.99.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	10.000,00	1.670,00	59,09	106,17	165,26	-9.834,74	-1.504,74	
91	1321.01.0.1.99.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022	8 110	10.000,00	1.670,00	926,35	934,53	1.860,88	-8.139,12	190,88	
92	1321.01.0.1.99.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-217	5 100	40.000,00	6.680,00	2.489,20	2.523,51	5.012,71	-34.987,29	-1.667,29	
93	1321.01.0.1.99.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-021	5 100	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
94	1321.01.0.1.99.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEHIDRO CONTRATO № 154/2023	2 100	5.000,00	835,00	955,44	664,57	1.620,01	-3.379,99	785,01	
95	1321.01.0.1.99.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDUC - PRC-2022-02231-DM	2 220	5.000,00	835,00	95,28	330,64	425,92	-4.574,08	-409,08	
96	1321.01.0.1.99.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	8 110	5.000,00	835,00	391,70	395,15	786,85	-4.213,15	-48,15	
	1321.01.0.1.99.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV Nº 443/2023	2 100	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
	1321.01.0.1.99.23	APLICAÇÃO FINANCEIRO - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	5 100	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1321.01.0.1.99.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESENVOLVE SP - LDM Nº 20154	7 100	0,00	0,00	2,46	2,49	4,95	4,95	4,95	
			00	3,00	3,00	_, .0	_/,.2	1,55	1,755	1,55	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2025

Terça-feira, 11 de março de 2025 Ano X | Edição nº 2062 Página 43 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

D1710/10 D2 00/1// (D1215/152		
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	5/12

Ficha Receita/				RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO		
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)	
224	1321.01.0.1.99.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA DE MODA	2 100	0,00	0,00	9,02	9,10	18,12	18,12	18,12	
226	1321.01.0.1.99.28	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV № 443/2023	2 100	0,00	0,00	623,45	553,38	1.176,83	1.176,83	1.176,83	
	1321.01.0.1.99.29	APLICAÇÃO FINANCEIRO - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	8 100	0,00	0,00	57,33	57,84	115,17	115,17	115,17	
	1321.01.0.1.99.30	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV № 102240/2023	2 100	0,00	0,00	1.118,30	1.128,20	2.246,50	2.246,50	2.246,50	
229	1321.01.0.1.99.31	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032024-066	5 100	0,00	0,00	405,46	404,28	809,74	809,74	809,74	
	1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	6.680,00	1.649,27	3.778,99	5.428,26	-34.571,74	-1.251,74	
	1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	6.680,00	1.649,27	3.778,99	5.428,26	-34.571,74	-1.251,74	
	1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		25.000,00	4.175,00	1.649,27	3.778,99	5.428,26	-19.571,74	1.253,26	
	1329.99.0.1.01.00	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 110	25.000,00	4.175,00	1.649,27	3.778,99	5.428,26	-19.571,74	1.253,26	
	1329.99.0.2.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1329.99.0.3.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
103	1329.99.0.4.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1330.00.0.0.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, A		20.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.340,00	
	1339.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		20.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.340,00	
	1339.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		20.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.340,00	
	1339.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
105	1339.99.0.1.01.00	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE PÁTEO	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
106	1339.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
107	1339.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
108	1339.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULT	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.200.000,00	1.369.400,00	594.186,62	611.092,96	1.205.279,58	-6.994.720,42	-164.120,42	
	1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.970.000,00	1.330.990,00	589.328,45	593.227,41	1.182.555,86	-6.787.444,14	-148.434,14	
	1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.970.000,00	1.330.990,00	589.328,45	593.227,41	1.182.555,86	-6.787.444,14	-148.434,14	
	1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.970.000,00	1.330.990,00	589.328,45	593.227,41	1.182.555,86	-6.787.444,14	-148.434,14	
	1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		6.770.000,00	1.130.590,00	483.133,92	491.611,68	974.745,60	-5.795.254,40	-155.844,40	
	1611.01.0.1.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	1 110	4.400.000,00	734.800,00	324.417,31	327.059,54	651.476,85	-3.748.523,15	-83.323,15	
	1611.01.0.1.02.00	COLETA, TRATAMENTO E DESTINO DE ESGOTO	1 110	2.200.000,00	367.400,00	151.168,29	152.173,94	303.342,23	-1.896.657,77	-64.057,77	
	1611.01.0.1.03.00	RELIGAMENTO DE ÁGUA	1 110	60.000,00	10.020,00	7.548,32	12.378,20	19.926,52	-40.073,48	9.906,52	
	1611.01.0.1.04.00	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO	1 110	100.000,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.700,00	
	1611.01.0.1.05.00	CORRIDA E CAMINHADA DE RUA	1 110	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
	1611.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURC	1 110	100.000,00	16.700,00	8.199,55	6.241,01	14.440,56	-85.559,44	-2.259,44	
	1611.01.0.3.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	1 110	900.000,00	150.300,00	81.005,76	79.216,32	160.222,08	-739.777,92	9.922,08	
116	1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA ·	1 110	200.000,00	33.400,00	16.989,22	16.158,40	33.147,62	-166.852,38	-252,38	
	1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		35.000,00	5.845,00	1.286,76	1.120,82	2.407,58	-32.592,42	-3.437,42	
	1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		35.000,00	5.845,00	1.286,76	1.120,82	2.407,58	-32.592,42	-3.437,42	
	1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		35.000,00	5.845,00	1.286,76	1.120,82	2.407,58	-32.592,42	-3.437,42	
	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRII		20.000,00	3.340,00	1.286,76	1.120,82	2.407,58	-17.592,42	-932,42	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Página 44 de 50

Ano X | Edição nº 2062 Terça-feira, 11 de março de 2025



DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício:	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	6/12

Ficha Receita/			Fte. Rec.	RECEITA			ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO		
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
117	1621.02.0.1.01.00	TERMINAL RODOVIÁRIO	1 110	20.000,00	3.340,00	1.286,76	1.120,82	2.407,58	-17.592,42	-932,42
118	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
120	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	32.565,00	3.571,41	16.744,73	20.316,14	-174.683,86	-12.248,86
	1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	32.565,00	3.571,41	16.744,73	20.316,14	-174.683,86	-12.248,86
	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		195.000,00	32.565,00	3.571,41	16.744,73	20.316,14	-174.683,86	-12.248,86
	1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		180.000,00	30.060,00	2.849,97	15.391,56	18.241,53	-161.758,47	-11.818,47
121	1699.99.0.1.01.00	CEMITÉRIO - EMOLUMENTOS	1 110	50.000,00	8.350,00	2.849,97	3.241,56	6.091,53	-43.908,47	-2.258,47
122	1699.99.0.1.02.00	FEIRA DO AMENDOIM	1 110	100.000,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.700,00
123	1699.99.0.1.03.00	CARNAVAL	1 110	30.000,00	5.010,00	0,00	12.150,00	12.150,00	-17.850,00	7.140,00
124	1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
125	1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	679,66	1.223,12	1.902,78	-3.097,22	1.067,78
126	1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	41,78	130,05	171,83	-4.828,17	-663,17
	1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.460.000,00	15.273.820,00	8.386.564,08	7.627.696,41	16.014.260,49	-75.445.739,51	740.440,49
	1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		43.380.000,00	7.244.460,00	3.378.516,13	3.743.574,47	7.122.090,60	-36.257.909,40	-122.369,40
	1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃ		33.800.000,00	5.644.600,00	2.408.219,50	3.212.789,74	5.621.009,24	-28.178.990,76	-23.590,76
	1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		32.500.000,00	5.427.500,00	2.394.237,09	3.212.789,74	5.607.026,83	-26.892.973,17	179.526,83
	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		30.000.000,00	5.010.000,00	2.394.237,09	3.212.789,74	5.607.026,83	-24.392.973,17	597.026,83
127	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	1 110	30.000.000,00	5.010.000,00	2.394.237,09	3.212.789,74	5.607.026,83	-24.392.973,17	597.026,83
	1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		2.500.000,00	417.500,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	-417.500,00
128	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	1 110	2.500.000,00	417.500,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	-417.500,00
	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.300.000,00	217.100,00	13.982,41	0,00	13.982,41	-1.286.017,59	-203.117,59
129	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1 110	1.300.000,00	217.100,00	13.982,41	0,00	13.982,41	-1.286.017,59	-203.117,59
	1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO [1.020.000,00	170.340,00	81.705,01	70.777,80	152.482,81	-867.517,19	-17.857,19
	1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		300.000,00	50.100,00	26.554,18	11.083,46	37.637,64	-262.362,36	-12.462,36
	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRI	1 110	300.000,00	50.100,00	26.554,18	11.083,46	37.637,64	-262.362,36	-12.462,36
	1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECL		200.000,00	33.400,00	10.788,02	10.633,41	21.421,43	-178.578,57	-11.978,57
131	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEI	1 110	200.000,00	33.400,00	10.788,02	10.633,41	21.421,43	-178.578,57	-11.978,57
	1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓ		520.000,00	86.840,00	44.362,81	49.060,93	93.423,74	-426.576,26	6.583,74
	1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		520.000,00	86.840,00	44.362,81	49.060,93	93.423,74	-426.576,26	6.583,74
132	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	5 140	520.000,00	86.840,00	44.362,81	49.060,93	93.423,74	-426.576,26	6.583,74
	1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.550.000,00	258.850,00	67.941,93	95.590,42	163.532,35	-1.386.467,65	-95.317,65
	1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.000.000,00	167.000,00	67.941,93	39.035,67	106.977,60	-893.022,40	-60.022,40
	1714.50.0.1.00.00	QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	1.000.000,00	167.000,00	67.941,93	39.035,67	106.977,60	-893.022,40	-60.022,40



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2025

Terça-feira, 11 de março de 2025 Ano X | Edição nº 2062 Página 45 de 50



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

			BECETTA	APPECADAÇÃO	1	COMPARATIVO				
PP	BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL									

Ficha	Receita/	Description	Fte. Rec.	RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO		
richa	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)	
	1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHE:		10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
134	1714.51.0.1.00.00	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5 220	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,00	
	1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ		490.000,00	81.830,00	0,00	56.554,75	56.554,75	-433.445,25	-25.275,25	
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT		490.000,00	81.830,00	0,00	56.554,75	56.554,75	-433.445,25	-25.275,25	
135	1714.52.0.1.01.00	PNAE - CRECHE	5 100	85.000,00	14.195,00	0,00	10.925,75	10.925,75	-74.074,25	-3.269,25	
136	1714.52.0.1.02.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	5 100	60.000,00	10.020,00	0,00	6.119,00	6.119,00	-53.881,00	-3.901,00	
137	1714.52.0.1.03.00	PNAE - FUNDAMENTAL	5 100	260.000,00	43.420,00	0,00	29.399,25	29.399,25	-230.600,75	-14.020,75	
138	1714.52.0.1.04.00	PNAE - MÉDIO	5 100	70.000,00	11.690,00	0,00	8.792,50	8.792,50	-61.207,50	-2.897,50	
139	1714.52.0.1.05.00	PNAE - EJA	5 100	7.000,00	1.169,00	0,00	502,25	502,25	-6.497,75	-666,75	
140	1714.52.0.1.06.00	PNAE - AEE	5 100	8.000,00	1.336,00	0,00	816,00	816,00	-7.184,00	-520,00	
	1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO 1		50.000,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-8.350,00	
	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A		50.000,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-8.350,00	
141	1714.53.0.1.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	50.000,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-8.350,00	
	1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S		160.000,00	26.720,00	53.200,00	13.832,25	67.032,25	-92.967,75	40.312,25	
	1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA :		160.000,00	26.720,00	53.200,00	13.832,25	67.032,25	-92.967,75	40.312,25	
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNC		160.000,00	26.720,00	53.200,00	13.832,25	67.032,25	-92.967,75	40.312,25	
142	1716.50.0.1.03.00	BLOCO PSB - FNAS	5 500	100.000,00	16.700,00	0,00	10.632,25	10.632,25	-89.367,75	-6.067,75	
143	1716.50.0.1.04.00	MADS - IGDBF	5 500	60.000,00	10.020,00	3.200,00	3.200,00	6.400,00	-53.600,00	-3.620,00	
236	1716.50.0.1.05.00	SIGTV PROG 350740720240003	5 800	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
238	1716.50.0.1.06.00	SIGTV PROG 350740720240005	5 800	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.770.000,00	1.130.590,00	760.760,69	343.895,26	1.104.655,95	-5.665.344,05	-25.934,05	
	1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		6.770.000,00	1.130.590,00	760.760,69	343.895,26	1.104.655,95	-5.665.344,05	-25.934,05	
	1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO		6.770.000,00	1.130.590,00	760.760,69	343.895,26	1.104.655,95	-5.665.344,05	-25.934,05	
144	1717.50.0.1.01.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	5 301	2.000.000,00	334.000,00	128.305,00	120.750,75	249.055,75	-1.750.944,25	-84.944,25	
145	1717.50.0.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5 313	700.000,00	116.900,00	57.684,00	57.684,00	115.368,00	-584.632,00	-1.532,00	
146	1717.50.0.1.03.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5 302	1.400.000,00	233.800,00	120.733,90	98.216,79	218.950,69	-1.181.049,31	-14.849,31	
147	1717.50.0.1.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5 303	70.000,00	11.690,00	2.613,47	2.579,65	5.193,12	-64.806,88	-6.496,88	
148	1717.50.0.1.05.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5 313	300.000,00	50.100,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	-227.136,00	22.764,00	
149	1717.50.0.1.06.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5 304	100.000,00	16.700,00	6.223,87	6.223,87	12.447,74	-87.552,26	-4.252,26	
150	1717.50.0.1.07.00	INCREMENTO PAP	5 800	1.000.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-167.000,00	
151	1717.50.0.1.08.00	INCREMENTO MAC	5 800	1.000.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-167.000,00	
152	1717.50.0.1.09.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM	5 301	200.000,00	33.400,00	20.241,71	21.728,60	41.970,31	-158.029,69	8.570,31	
230	1717.50.0.1.10.00	PROPOSTA 36000583592202400	5 800	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
232	1717.50.0.1.11.00	PROPOSTA 36000588702202400	5 800	0,00	0,00	138.526,74	279,60	138.806,34	138.806,34	138.806,34	
	1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE:		80.000,00	13.360,00	6.689,00	6.689,00	13.378,00	-66.622,00	18,00	
	1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		80.000,00	13.360,00	6.689,00	6.689,00	13.378,00	-66.622,00	18,00	
	1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID		80.000,00	13.360,00	6.689,00	6.689,00	13.378,00	-66.622,00	18,00	
153	1719.99.0.1.01.00	ADO LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	80.000,00	13.360,00	6.689,00	6.689,00	13.378,00	-66.622,00	18,00	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Página 46 de 50

Ano X | Edição nº 2062 Terça-feira, 11 de março de 2025



DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício:	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	8/12

	ASPP	BALANCETE DA RECEITA DO MES DE FEVEREIRO - GERAL								na: 8/12
Ficha	Receita/	Descrição	Fte. Rec.	RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO	
richa	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
· · · · · ·	1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID		39.510.000,00	6.598.170,00	4.207.619,80	3.197.429,90	7.405.049,70	-32.104.950,30	806.879,70
	1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.730.000,00	5.966.910,00	4.056.355,35	2.902.305,90	6.958.661,25	-28.771.338,75	991.751,25
	1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		31.000.000,00	5.177.000,00	2.193.410,04	2.338.248,05	4.531.658,09	-26.468.341,91	-645.341,91
154	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - ICMS	1 110	31.000.000,00	5.177.000,00	2.193.410,04	2.338.248,05	4.531.658,09	-26.468.341,91	-645.341,91
	1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		4.500.000,00	751.500,00	1.842.975,11	547.959,63	2.390.934,74	-2.109.065,26	1.639.434,74
155	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPVA	1 110	4.500.000,00	751.500,00	1.842.975,11	547.959,63	2.390.934,74	-2.109.065,26	1.639.434,74
	1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		200.000,00	33.400,00	13.865,23	16.098,22	29.963,45	-170.036,55	-3.436,55
156	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPI	1 110	200.000,00	33.400,00	13.865,23	16.098,22	29.963,45	-170.036,55	-3.436,55
	1721.53.0.0.00.00	COTA DADTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔN		20,000,00	F 010 00	C 104.07	0.00	6 104 07	22.005.02	1 004 07
157	1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔN COTA-PARTE - CIDE	1 130	30.000,00 30.000,00	5.010,00 5.010,00	6.104,97 6.104,97	0,00 0,00	6.104,97 6.104,97	-23.895,03 -23.895,03	1.094,97 1.094,97
137	1721.55.0.1.00.00		1 150	30.000,00	3.010,00	0.104,57	•	0.104,57	-23.093,03	·
	1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO [60.000,00	10.020,00	3.993,08	4.291,07	8.284,15	-51.715,85	-1.735,85
	1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO I		60.000,00	10.020,00	3.993,08	4.291,07	8.284,15	-51.715,85	-1.735,85
158	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1 140	60.000,00	10.020,00	3.993,08	4.291,07	8.284,15	-51.715,85	-1.735,85
	1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		860.000,00	143.620,00	147.271,37	53.232,21	200.503,58	-659.496,42	56.883,58
	1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		860.000,00	143.620,00	147.271,37	53.232,21	200.503,58	-659.496,42	56.883,58
	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		860.000,00	143.620,00	147.271,37	53.232,21	200.503,58	-659.496,42	56.883,58
159	1723.50.0.1.01.00	QUALIS MAIS	2 301	50.000,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-8.350,00
160	1723.50.0.1.02.00	PAB FIXO ESTADUAL	2 301	70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,00
161	1723.50.0.1.03.00	SORRIA SÃO PAULO	2 301	70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,00
162	1723.50.0.1.04.00	GLICEMIA	2 304	10.000,00	1.670,00	2.005,75	0,00	2.005,75	-7.994,25	335,75
	1723.50.0.1.05.00	DOSE CERTA	2 304	10.000,00	1.670,00	0,00	7.863,00	7.863,00	-2.137,00	6.193,00
164	1723.50.0.1.06.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	2 302	100.000,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.700,00
165	1723.50.0.1.07.00	IGM SUS PAULISTA	2 301	250.000,00	41.750,00	81.390,00	0,00	81.390,00	-168.610,00	39.640,00
166	1723.50.0.1.08.00	TABELA SUS PAULISTA	2 302	300.000,00	50.100,00	63.875,62	45.369,21	109.244,83	-190.755,17	59.144,83
	1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD		2.700.000,00	450.900,00	0,00	237.264,82	237.264,82	-2.462.735,18	-213.635,18
	1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRA		2.700.000,00	450.900,00	0,00	237.264,82	237.264,82	-2.462.735,18	-213.635,18
	1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG		2.700.000,00	450.900,00	0,00	237.264,82	237.264,82	-2.462.735,18	-213.635,18
167	1724.51.0.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	1.500.000,00	250.500,00	0,00	143.842,82	143.842,82	-1.356.157,18	-106.657,18
168	1724.51.0.1.02.00	SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	1.200.000,00	200.400,00	0,00	93.422,00	93.422,00	-1.106.578,00	-106.978,00
	1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		160.000,00	26.720,00	0,00	335,90	335,90	-159.664,10	-26.384,10
	1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00	20.040,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-20.040,00
	1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -		120.000,00	20.040,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-20.040,00
169	1729.51.0.1.01.00	SDS - COFINANCIAMENTO PCD	2 500	20.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.340,00
170	1729.51.0.1.02.00	SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,00
171	1729.51.0.1.03.00	SDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	30.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-5.010,00
	1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		40.000,00	6.680,00	0,00	335,90	335,90	-39.664,10	-6.344,10



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Ano X | Edição nº 2062 Terça-feira, 11 de março de 2025 Página 47 de 50



DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício: 2	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	9/12

	Receita/		Fte. Rec.	RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPAR	ATIVO
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		40.000,00	6.680,00	0,00	335,90	335,90	-39.664,10	-6.344,1
	1729.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL - DETALI-		40.000,00	6.680,00	0,00	335,90	335,90	-39.664,10	-6.344,10
172	1729.99.0.1.01.02	MULTAS DE TRÂNSITO	2 400	40.000,00	6.680,00	0,00	335,90	335,90	-39.664,10	-6.344,10
	1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,0
	1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,0
	1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,0
	1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		70.000,00	11.690,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-11.690,0
173	1741.99.0.1.01.00	DOAÇÃO - FMDCA	1 110	30.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-5.010,0
174	1741.99.0.1.02.00	DOAÇÃO - FSSMB	1 110	10.000,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.670,0
175	1741.99.0.1.04.00	DOAÇÃO - FUNDO DA PESSOA IDOSA	1 110	30.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-5.010,0
	1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		8.500.000,00	1.419.500,00	800.428,15	686.692,04	1.487.120,19	-7.012.879,81	67.620,19
	1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOI		8.500.000,00	1.419.500,00	800.428,15	686.692,04	1.487.120,19	-7.012.879,81	67.620,1
	1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVO		8.500.000,00	1.419.500,00	800.428,15	686.692,04	1.487.120,19	-7.012.879,81	67.620,19
176	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2 260	8.500.000,00	1.419.500,00	800.428,15	686.692,04	1.487.120,19	-7.012.879,81	67.620,19
	1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		360.000,00	60.120,00	14.636,08	14.152,36	28.788,44	-331.211,56	-31.331,50
	1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		45.000,00	7.515,00	2.126,81	2.084,31	4.211,12	-40.788,88	-3.303,8
	1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		45.000,00	7.515,00	2.126,81	2.084,31	4.211,12	-40.788,88	-3.303,8
	1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		25.000,00	4.175,00	2.126,81	2.084,31	4.211,12	-20.788,88	36,1
177	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	835,00	2.126,81	2.084,31	4.211,12	-788,88	3.376,1
178	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,0
179	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MU	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,0
180	1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,0
181	1911.01.0.8.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATI	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
	1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		20.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.340,0
182	1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1 110	20.000,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.340,0
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		160.000,00	26.720,00	7,39	4.986,14	4.993,53	-155.006,47	-21.726,4
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		40.000,00	6.680,00	0,00	2.215,00	2.215,00	-37.785,00	-4.465,0
	1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		40.000,00	6.680,00	0,00	2.215,00	2.215,00	-37.785,00	-4.465,0
183	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
184	1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
185	1921.99.0.3.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,0
186	1921.99.0.4.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00
187	1921.99.0.5.00.00	INDENIZAÇÃO POSSE DE ÁREA VERDE	1 110	20.000,00	3.340,00	0,00	2.215,00	2.215,00	-17.785,00	-1.125,0
	1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		120.000,00	20.040,00	7,39	2.771,14	2.778,53	-117.221,47	-17.261,4
	1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		120.000,00	20.040,00	7,39	2.771,14	2.778,53	-117.221,47	-17.261,4



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Página 48 de 50

Ano X | Edição nº 2062 Terça-feira, 11 de março de 2025



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Exercício:	2025
BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL	Página:	10/12

	Receita/			RECEI	TA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO		
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)	
	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	105.000,00	17.535,00	5,36	2.660,52	2.665,88	-102.334,12	-14.869,12	
188	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 110	5.000,00	835,00	5,36	2.660,52	2.665,88	-2.334,12	1.830,88	
189	1922.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEPÓSITO JUDICIAL	1 110	100.000,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.700,00	
190	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	2,03	0,00	2,03	-4.997,97	-832,97	
191	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	64,88	64,88	-4.935,12	-770,12	
192	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	45,74	45,74	-4.954,26	-789,26	
	1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	25.885,00	12.501,88	7.081,91	19.583,79	-135.416,21	-6.301,21	
	1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	25.885,00	12.501,88	7.081,91	19.583,79	-135.416,21	-6.301,21	
	1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE Ô!		85.000,00	14.195,00	5.449,71	4.108,90	9.558,61	-75.441,39	-4.636,39	
	1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		85.000,00	14.195,00	5.449,71	4.108,90	9.558,61	-75.441,39	-4.636,39	
193	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1 110	70.000,00	11.690,00	5.449,71	4.108,90	9.558,61	-60.441,39	-2.131,39	
194	1999.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
195	1999.12.2.3.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
196	1999.12.2.4.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-835,00	
	1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		70.000,00	11.690,00	7.052,17	2.973,01	10.025,18	-59.974,82	-1.664,82	
	1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		70.000,00	11.690,00	7.052,17	2.973,01	10.025,18	-59.974,82	-1.664,82	
197	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	50.000,00	8.350,00	5.957,14	419,74	6.376,88	-43.623,12	-1.973,12	
198	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	89,27	0,00	89,27	-4.910,73	-745,73	
199	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA	1 110	10.000,00	1.670,00	437,32	1.364,65	1.801,97	-8.198,03	131,97	
200	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	835,00	568,44	1.188,62	1.757,06	-3.242,94	922,06	
	2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		700.000,00	116.900,00	785.060,00	-3.847,50	781.212,50	81.212,50	664.312,50	
	2200.00.0.0.00.00	alienação de Bens		700.000,00	116.900,00	187.000,00	-3.847,50	183.152,50	-516.847,50	66.252,50	
	2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		200.000,00	33.400,00	187.000,00	-3.847,50	183.152,50	-16.847,50	149.752,50	
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		200.000,00	33.400,00	187.000,00	-3.847,50	183.152,50	-16.847,50	149.752,50	
	2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		200.000,00	33.400,00	187.000,00	-3.847,50	183.152,50	-16.847,50	149.752,50	
201	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	200.000,00	33.400,00	187.000,00	-3.847,50	183.152,50	-16.847,50	149.752,50	
	2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-83.500,00	
	2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		500.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-83.500,00	
	2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-83.500,00	
202	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-83.500,00	
	2400.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	598.060,00	0,00	598.060,00	598.060,00	598.060,00	
	2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	598.060,00	0,00	598.060,00	598.060,00	598.060,00	
	2429.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	598.060,00	0,00	598.060,00	598.060,00	598.060,00	
	2429.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	598.060,00	0,00	598.060,00	598.060,00	598.060,00	
	2429.99.0.1.00.00	REFORMA REZENDÃO CV 101761/2024		0,00	0,00	598.060,00	0,00	598.060,00	598.060,00	598.060,00	
								•	•	•	



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 49 de 50

Exercício: 2025

Página: 11/12



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE FEVEREIRO - GERAL

Ficha Rece	ceita/	Bd-ff-	Fte. Rec.	RECEI	ГА		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO		
Plano C	Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)	
234 2429.99.0.1	.1.01.00	REFORMA REZENDÃO CV 101761/2024	2 100	0,00	0,00	578.500,00	0,00	578.500,00	578.500,00	578.500,00	
241 2429.99.0.1	.1.02.00	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	2 500	0,00	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00	
9000.00.0.0	.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-13.380.000,00	-2.234.460,00	-1.291.693,91	-1.223.019,11	-2.514.713,02	10.865.286,98	-280.253,02	
9100.00.0.0	.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-13.380.000,00	-2.234.460,00	-1.291.693,91	-1.223.019,11	-2.514.713,02	10.865.286,98	-280.253,02	
203 9100.00.0.0	.0.00.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110	-6.000.000,00	-1.002.000,00	-478.847,38	-642.557,92	-1.121.405,30	4.878.594,70	-119.405,30	
204 9100.00.0.0	.0.00.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110	-240.000,00	-40.080,00	-2.796,47	0,00	-2.796,47	237.203,53	37.283,53	
205 9100.00.0.0	.0.00.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1 110	-6.200.000,00	-1.035.400,00	-438.681,98	-467.649,61	-906.331,59	5.293.668,41	129.068,41	
206 9100.00.0.0	.0.00.04	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1 110	-900.000,00	-150.300,00	-368.595,03	-109.591,93	-478.186,96	421.813,04	-327.886,96	
207 9100.00.0.0	.0.00.05	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	1 110	-40.000,00	-6.680,00	-2.773,05	-3.219,65	-5.992,70	34.007,30	687,30	
TOTAL O	ORÇAMENT	ÁRIO		106.000.000,00	17.702.000,00	9.560.014,58	7.960.659,23	17.520.673,81	-88.479.326,19	-181.326,19	
5301 218830102	2	INSS FUNCIONÁRIOS	19 190			3.792,42	3.200,71	6.993,13	6.993,13	6.993,13	
5302 218830102	2	INSS VEREADORES	19 190			7.001,55	5.795,81	12.797,36	12.797,36	12.797,36	
5304 218820104	4	IRRF FOLHA	19 190			8.174,98	8.767,88	16.942,86	16.942,86	16.942,86	
5307 218810499	9	CRÉDITO JUROS	19 190			0,00	227,68	227,68	227,68	227,68	
5308 218810115	5	EMPRESTIMO CEF	19 190			3.302,86	5.343,60	8.646,46	8.646,46	8.646,46	
5309 218820104	4	IRRF FORNECEDORES	19 190			7,87	15,40	23,27	23,27	23,27	
5310 218810499	9	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	19 190			0,00	1.875,61	1.875,61	1.875,61	1.875,61	
5315 218810199		ASPMB - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	19 190			4.305,99	4.173,98	8.479,97	8.479,97	8.479,97	
5316 218810199		ASPMB - CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS	19 190			632,70	597,00	1.229,70	1.229,70	1.229,70	
5318 218810199	9	MONGERAL PREVIDÊNCIA & SEGUROS	19 190			154,51	154,51	309,02	309,02	309,02	
5324 218810199	9	ACCREDITO GESTÃO DE BENEFICIOS SA	19 190			3.623,99	4.154,85	7.778,84	7.778,84	7.778,84	
5325 218810499		BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			0,00	41,54	41,54	41,54	41,54	
5326 218810499		BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			0,00	263,25	263,25	263,25	263,25	
5328 218810199		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMO APAMI	19 190			19.850,70	19.850,70	39.701,40	39.701,40	39.701,40	
5329 218810199		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19 190			61.179,07	63.755,35	124.934,42	124.934,42	124.934,42	
5331 218810199		BANCO DO BRASIL S/A	19 190			22.324,42	21.635,07	43.959,49	43.959,49	43.959,49	
5332 218810199		BANCO DO BRADESCO S/A	19 190			77.316,10	77.929,47	155.245,57	155.245,57	155.245,57	
5333 218810199		BANCO DO BANESPA S/A	19 190			58.959,50	65.242,71	124.202,21	124.202,21	124.202,21	
5340 218810199		UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	19 190			80.356,59	80.781,44	161.138,03	161.138,03	161.138,03	
5362 218810199		VERTICON ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGURO LTDA	19 190			52,60	52,60	105,20	105,20	105,20	
5373 218810199		JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	19 190			351,95	351,95	703,90	703,90	703,90	
5377 218810199		TRIBUTOS MUNICIPAIS	19 190			12.112,73	11.671,97	23.784,70	23.784,70	23.784,70	
5378 218810110		PENSÃO ALIMENTÍCIA	19 190			6.774,09	7.640,80	14.414,89	14.414,89	14.414,89	
5380 218830102		INSS - VENCIMENTOS	19 190			263.835,73	277.434,95	541.270,68	541.270,68	541.270,68	
5381 218830102		INSS	19 190			3.140,50	4.761,01	7.901,51	7.901,51	7.901,51	
5384 218820199		PENHORA JUDICIAL	19 190			1.105,03	1.005,50	2.110,53	2.110,53	2.110,53	
5385 218810199		VIDA FLEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	19 190			1.471,25	1.691,15	3.162,40	3.162,40	3.162,40	
5501 451120200		DUODÉCIMO	1 110		380.000,00	190.000,00	190.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00	
5806 113810601		UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	1 110		300.000,00	3.870,06	4.588,65	8.458,71	•	0,00 8.458,71	
5806 113810601 5808 113810800		SALÁRIO FAMÍLIA	1 110 1 110			3.870,06	4.588,65 167,74	8.458,71 167,74	8.458,71 167,74	8.458,/1 167,74	
5808 113810800		SALÁRIO FAMILIA SALÁRIO MATERNIDADE	1 110			0,00	•	•	•		
2009 113810900	J	SALARIO MATERIAIDADE	1 110			0,00	13.381,35	13.381,35	13.381,35	13.381,35	
TOTAL E	EXTRAORÇA	AMENTÁRIO				833.697,19	876.554,23	1.710.251,42			



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2062

Página 50 de 50

Exercício: 2025



MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

GC	ASPP	BALANCE	TE DA REC	GERAL	Págir	na: 12/12				
Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECE	EITA		ARRECADAÇÃO		СОМРА	RATIVO
			Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
•	TOTAL INVESTIME	NTOS	,	•		0,00	0,00	0,00		
	TOTAL GERAL EXT	RAORÇAMENTÁRIO				833.697,19	876.554,23	1.710.251,42		
	TOTAL DA RECEITA	A.				10.393.711,77	8.837.213,46	19.230.925,23		
	SALDO FINANCEIR	O DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
	Conta Aplicação							7.355.778,96		
	Conta Movimento							371.440,90		
	Caixa/Bancos/Autarqu	uias						0,00		
	TOTAL FINANCEIR	o						7.727.219,86		

TOTAL DO BALANCETE

BORBOREMA, 28 de Fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL CPF 148.099.008-18

> VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS CPF 335.835.078-94

26.958.145,09



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1250-a1f2-9ae6-b61e-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2062, ano X, veiculado em 11 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 11/03/2025 às 07:49:14 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/1250-a1f2-9ae6-b61e-95